

PROCESSO Nº:	@PMO 22/00213098
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Florianópolis
INTERESSADOS:	Topazio Silveira Neto – Prefeito Municipal de Florianópolis Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário de Saúde de Florianópolis
ASSUNTO:	Segundo monitoramento da auditoria operacional que avaliou a atenção básica oferecida nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Florianópolis
RELATÓRIO:	DAE - 20/2022

Tratam os autos do primeiro monitoramento do processo RLA-15/00146860 de Auditoria Operacional decorrente de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas brasileiros, para a realização de auditoria coordenada em ações governamentais na área de Atenção Básica de saúde. A Auditoria teve por finalidade identificar os principais problemas que afetavam a qualidade da cadeia de serviços de Atenção Básica (AB) oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como avaliar as ações governamentais que procura eliminar ou mitigar suas causas.

Em sessão no dia 04/07/2016, o Egrégio Plenário deste Tribunal exarou a Decisão nº 452/2016 (fls. 464/465v do processo RLA-15/00146860), que conheceu o Relatório de Instrução Plenária e determinou que a Prefeitura Municipal de Florianópolis apresentasse a este Tribunal de Contas um Plano de Ação com a definição de medidas, prazos e responsáveis visando ao cumprimento da determinação e à implantação das recomendações.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis apresentou o plano de ação (fls. 483-537 do processo RLA 15/00146860), que foi aprovado com ressalvas pelo Tribunal Pleno, por meio da Decisão nº 0471/2017, de 05/07/2017 (fls. 582 do processo RLA 15/00146860), na qual determinou ao gestor da unidade auditada o encaminhamento de relatórios de acompanhamento, o primeiro, no prazo de 180 dias dessa decisão, e o segundo, no prazo de um ano após a publicação da decisão que conhecer o primeiro monitoramento. Determinou, ainda, à Diretoria de Atividades Especiais, a realização de monitoramento do cumprimento das deliberações.

Em 20/09/2018, a Prefeitura de Florianópolis enviou o Ofício OE 206/SMS/GAB2018 (fls. 03-59 do processo PMO 18/00841199), por meio do qual encaminhou o primeiro relatório parcial de acompanhamento, como também documentação de suporte.

Como resultado do primeiro monitoramento, concluiu-se que a determinação para a atualização do CNES não havia sido cumprida, enquanto que todas as 17 recomendações foram consideradas em implementação, conforme o Relatório de Instrução DAE nº 10/2019 (fls. 248-

289 do processo PMO 18/00841199), o qual foi conhecido pelo Tribunal Pleno, na Decisão nº 198/2020 (fls. 305-306 do processo PMO 18/00841199).

A Prefeitura Municipal de Florianópolis não encaminhou o segundo relatório de acompanhamento.

Atendendo ao item 6.3.2 da Decisão nº 0471/2017 e art. 10, §2º da Resolução nº 79/2013 (vigente à época), esta diretoria realizou o segundo monitoramento da auditoria, sendo que a fase de planejamento ocorreu no período de 04/04/2022 a 27/04/2022. Considerou-se nos estudos dessa etapa as alterações trazidas pela nova Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, que integra a PRC nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII.

A execução foi realizada no período de 28 a 29/04/2022, momento em que foi entregue à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (SMS Florianópolis) o Ofício DAE nº 5.837/2022 (fls. 12/14), contendo no “Apêndice A” solicitação de informações e documentos necessários à instrução dos autos. Nesse período, promoveu-se visita às Unidades Básicas de Saúde (UBS) Rio Vermelho, Ingleses, Canto da Lagoa e Costeira.

A SMS Florianópolis solicitou prorrogação de prazo para atender à diligência, o que foi deferido por esta diretoria, conforme documento de fls.11.

A documentação solicitada foi entregue por meio do Ofício OE 414/SMS/GAB/ASSJUR/2022 (fls. 15/168), de 03/06/2022, e analisada na instrução do presente relatório.

Destaca-se que os exercícios analisados neste segundo monitoramento (2019-2021) compreendem em grande parte o período em que ocorreu a pandemia causada pela Covid-19, que impôs limitações financeiras aos entes federativos, bem como restrições de acesso aos setores de saúde. Cabe esclarecer que todos esses fatores foram levados em consideração quando da análise das informações encaminhadas pela unidade gestora.

Assim, passa-se a discorrer sobre o segundo monitoramento da atenção básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A seguir, apresenta-se a análise do atendimento da determinação e das recomendações constantes da Decisão nº 0452/2016, tendo como base a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis e os resultados das visitas *in loco*.

Ressalta-se que os termos Atenção Básica e Atenção Primária são usados como sinônimos no presente relatório, pois segundo o CONASS (2007)¹, o termo “Atenção Básica” utilizado pelo Ministério da Saúde para designar a atenção primária é resultante da necessidade de diferenciar a proposta da saúde da família da proposta dos “cuidados primários de saúde”, mais ligados a uma lógica de focalização e de atenção primitiva à saúde; sendo assim a nomenclatura Atenção Básica é adotada para definir a Atenção Primária à Saúde no país, tendo como sua estratégia principal de atuação a Saúde da Família.

2.1. Cumprimento da Determinação:

2.1.1. Proceder à atualização sistemática dos cadastros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde, públicos e privados, conforme estabelece o art. 1º da Portaria SAS/MS n. 134, de 4 de abril de 2011 (item 6.2.1.1 da Decisão nº 452/2016, e item 241 do Relatório de Instrução nº DAE 012/2015).

Quadro 01 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.1.1 da Decisão nº 452/2016

Medida proposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Múltiplas medidas já têm sido adotadas pelo Setor do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde: a) Construção e adoção de instrumento a ser utilizado pelos Distritos para padronizar as informações enviadas ao SCNES para atualização de cadastros b) Revisão do fluxo de informações de atualização cadastral dos profissionais c) Participação em grupos de trabalhos para esclarecimentos e orientações acerca da correta e sistemática atualização dos cadastros no CNES d) Monitoramento de movimentação de profissionais a partir das publicações no Diário Oficial do Município e) Flexibilização do prazo para recebimento de atualizações f) Disponibilização das fichas e orientações de preenchimento, bem como do número de telefone, endereço e endereço eletrônico no site da Secretaria de Saúde de Florianópolis g) Redução no intervalo entre o envio de base para o DATASUS	Medidas já implementadas

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Constatou-se na auditoria que o município de Florianópolis não mantinha atualizado o cadastro de profissionais de saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES). Na época, da comparação entre os dados das equipes segundo o CNES com a verificação *in loco*,

¹<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/15666/1/Aten%C3%A7%C3%A3o%20prim%C3%A1ria%20%C3%A0%20sa%C3%BAde%20e%20aten%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica%20%C3%A9%20a%20mesma%20coisa.pdf>

em quatro UBSs visitadas, encontrou-se que do total de 149 profissionais, nove possuíam inconsistências.

No primeiro monitoramento constatou-se que os registros dos profissionais das UBS/CSs no CNES continuavam a apresentar inconsistências, ou seja, observou-se 46 situações que não representavam a realidade nas UBS/CSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho, razão pela qual entendeu-se que a determinação prevista no item 6.2.1.1 da Decisão nº 0452/2016 ficou como não cumprida.

Neste segundo monitoramento extraiu-se nova listagem de profissionais atuantes na Atenção Básica, constantes do sistema CNES, assim como foi requisitada à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (SMS), a relação de servidores² que integravam o atual quadro funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, para o cruzamento das informações.

Disso, aplicaram-se *checklists*³ nas unidades para verificação da presença dos profissionais constantes no CNES nas UBS. Registre-se que, seguindo o mesmo critério da auditoria, foram analisados os dados relativos às UBS/CSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho. Após realizar o cruzamento das informações retrocitadas, constatou-se que dos 215 profissionais analisados, encontrou-se 65 inconsistências de registro no CNES, conforme descritos na Tabela que segue:

Tabela 01 - Comparativo em percentual de inconsistências nas UBS visitadas.

Município	UBS	Total de profissionais	Total de inconsistências	Percentual de inconsistências em relação ao total de profissionais
Florianópolis	Canto da Lagoa	11	0	0
	Costeira do Pirajubaé	45	7	16%
	Ingleses	86	31	14
	Rio Vermelho	73	27	37%
Total		215	65	30%

Fonte: *Checklist* profissionais Florianópolis (Apêndices A, B, C, D).

O que se observa é que ainda persistem inconsistências quanto aos dados do CNES. Na UBS/CS Canto da Lagoa não foram encontradas inconsistências, uma vez que a listagem de servidores do CNES e da SMS coincidiram com 11 profissionais, fato que também se confirmou por meio de *checklist* em visitação *in loco*.

Na UBS/CS Costeira do Pirajubaé foram observadas sete inconsistências, pois, de um total de 45 profissionais, confirmou-se a atuação de 38 na citada UBS, contudo, cinco profissionais

² Fls 40/59

³ Apêndices (A, B, C, D)

já não atuavam, e outros dois, embora tivessem constado do CNES e do *checklist*, não constaram da lista encaminhada pela SMS⁴, para a análise desta equipe de auditoria.

Na UBS/CS Ingleses, foram observadas 31 inconsistências em um total de 86 servidores, dos quais 23 profissionais não atuavam na UBS, e outros oito profissionais identificados em *checklist* não constaram da relação de profissionais encaminhados pela SMS (fls. 40-60).

Por último, de acordo com o CNES, havia 73 profissionais na UBS/CS Rio Vermelho, dos quais 46 estavam atuando naquela unidade, enquanto 15 não estavam e outros 12 profissionais que constaram no *checklist* não constaram da lista da SMS enviada a este Tribunal⁵, totalizando 27 inconsistências.

Para acompanhar a evolução no registro dos profissionais no CNES pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, elaborou-se um comparativo de inconsistências verificadas na auditoria, primeiro e segundo monitoramento, a saber:

Tabela 02 - Comparativo auditoria e monitoramentos de inconsistências na UBS visitada.

Fiscalizações/Ano	UBS	Total de profissionais	Total de inconsistências	Percentual de inconsistências em relação ao total de profissionais
Auditoria (2014)	Rio Vermelho, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Canto da Lagoa	149	9	6%
Primeiro monitoramento (2019)	Rio Vermelho, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Canto da Lagoa	189	46	24%
Segundo monitoramento (2022)	Rio Vermelho, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Canto da Lagoa	215	65	30%

Fonte: *Checklist* profissionais Florianópolis, Relatório de Instrução nº DAE 012/2015, Relatório de Instrução DAE nº 10/2019

Com base no exposto, verifica-se um aumento no percentual de inconsistências apontadas desde a auditoria (6%), primeiro monitoramento (24%) até o segundo monitoramento (30%).

Ao se analisar todo o período desde a auditoria, verificou-se um acréscimo nas inconsistências entre o que é registrado no CNES e a relação aos servidores que efetivamente trabalham nas UBS. Apesar de se ter conhecimento que a alimentação do CNES ocorre mensalmente, foi possível verificar, por meio de entrevista com os coordenadores das UBS/CS visitados, a situação de servidores que já estariam exonerados ou aposentados há mais de 2 anos⁶, fato, aliás, apontado no primeiro monitoramento e que evidencia a desatualização do CNES.

⁴ Fls 40/59

⁵ Fls. 40/59

⁶ PT 05 Ingleses.M.J.G.B exonerada há mais de 2 anos; M.R.M. aposentada há mais de 2 anos

Conclusão

Verificou-se nesse segundo monitoramento que houve um aumento no percentual de inconsistências em relação ao total de profissionais apresentados no CNES e aqueles efetivamente atuando nas UBS/CS Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho (30%), quando comparados ao primeiro monitoramento (24%) e à auditoria (6%), persistindo dessa forma a situação relatada na auditoria.

Ante a continuidade de inconsistências que foram detectadas nas referidas UBS/CSs desde a auditoria, situação essa que evidencia morosidade e irregularidade na atualização sistemática do CNES, entende-se por considerar que a determinação prevista no item 6.2.1.1 da Decisão nº 452/2016 **não foi cumprida**.

2.2. Implementação das recomendações:

2.2.1. Elaborar periodicamente o diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica, conforme preconiza o Item 4.1 da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (item 6.2.2.1 da Decisão nº 452/2016 e item 6.1.1 do Relatório de Instrução nº DAE 012/2015).

Quadro 02 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.1 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
A SMS já realiza de forma individualizada por Diretoria e Setores o diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais. A cada ano, as Diretorias em conjunto com sua equipe realizam este diagnóstico nas reuniões de categoria profissional, nas reuniões das Unidades de Saúde e nas reuniões de gestão. Além disso, SMS está em fase final de construção do Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde, que contempla o diagnóstico sistematizado e alinhado entre Diretorias e Setores das necessidades de capacitação dos gestores e profissionais de todos os Setores da SMS.	O diagnóstico por Diretoria e Setores já foi realizado no início de 2016. O plano está sendo finalizado até novembro/2016 para implantação em 2017.

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

A auditoria constatou a ausência de um diagnóstico que contemplasse mecanismos formais para identificar as necessidades de capacitação dos profissionais da Atenção Básica. Apurou-se que Florianópolis possuía Política Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), no entanto, não a havia colocado em prática.

No primeiro monitoramento, verificou-se que a SMS possuía um Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde, em construção, iniciado em 2016 e que deveria ser finalizado em 2019, sendo que para a sua elaboração seriam verificadas as necessidades de capacitação dos profissionais, os quais participavam em Oficinas nos Centros de Saúde para

levantamento das demandas locais. Considerou-se, então, que a recomendação estava em implementação.

Para este segundo monitoramento, solicitou-se à SMS de Florianópolis que encaminhasse o último diagnóstico ou levantamento das necessidades de capacitação dos gestores e profissionais de saúde de Atenção Básica. Além disso, foi realizada entrevista com os Gerentes das UBS/CSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho.

Em resposta (fls. 22/23), a SMS de Florianópolis salientou a criação da Escola de Saúde Pública de Florianópolis, por meio do Decreto nº 16.092, de 29 de abril de 2016, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. A referida Escola tem como objetivo promover a formação, o desenvolvimento e o aprimoramento de recursos humanos em saúde, por meio de políticas e ações em ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva da educação permanente em saúde, contribuindo para a qualidade da atenção e da gestão no SUS, no âmbito do município de Florianópolis.

Além disso, informou que elaborou um Relatório da Análise de Situação de Saúde, para subsidiar o Plano Municipal de Saúde de Florianópolis 2022-2023. O citado relatório ressalta a necessidade de elaboração de Planos de Educação Permanente voltados para algumas áreas estratégicas e a inexecução dos Planos existentes das Unidades de Saúde.

Ainda, segundo a SMS de Florianópolis, o Plano Municipal de Saúde fixou uma meta específica para 2022/2025, qual seja: “executar 75% das ações de educação permanente para as necessidades mapeadas porque estejam alinhadas às estratégias da Secretaria Municipal de Saúde até 2025”.

Tendo em vista o atual cenário mundial, no que diz respeito à pandemia Covid-19, a SMS acrescenta em sua resposta que, visando planejar o período pós-pandêmico, para estruturar ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito municipal, desenvolveu um contrato com a Organização Pan-americana de Saúde – OPAS, que possui como objeto “Contratação de profissional especializado para elaboração e execução de metodologia de mapeamento e priorização de necessidades em Educação Permanente em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis”.

Informa que por meio da Escola de Saúde Pública e da Política de Educação Permanente concede liberação parcial (20% da carga horária semanal em disciplinas/créditos obrigatórios presenciais), no limite de 1 evento ao ano, ao servidor público efetivo e estável, compatível com seu cargo/função e que propicie o seu desenvolvimento integral. Diante deste estímulo, está em desenvolvimento um trabalho de dissertação de mestrado no campo de avaliação e monitoramento em saúde no mestrado de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina. O objetivo do Projeto é “Realizar a análise da avaliabilidade da Política de Educação

Permanente em Saúde de um Município de Florianópolis no Estado de Santa Catarina". Disse, ainda, que esta política está intimamente relacionada à Qualificação da Atenção Básica no município.

Muito embora a SMS tenha citado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que tem entre as suas metas executar 75% das ações de educação permanente, a resposta da SMS não apresentou o diagnóstico das necessidades de capacitação, conforme solicitado por esta Diretoria.

Aliás, verificou-se no Plano Municipal de Saúde 2022-2025,⁷ que um dos problemas priorizados por ordem de gravidade foi o de número 13, o qual prevê que os mecanismos institucionais para desenvolvimento, qualificação e educação permanente dos profissionais para o exercício de suas funções e contribuição no processo de melhoria contínua do SUS está insuficiente no âmbito da SMS.

Além disso, os Coordenadores das UBS/CSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho, em entrevista, confirmaram que os profissionais das UBS participavam junto à SMS com sugestões de cursos de capacitação, o que, entretanto, ficou prejudicado a partir de 2020 em razão da pandemia (Covid-19).

Registre-se que a SMS informou que pretende contratar um profissional especializado em elaboração e execução de mapeamento e priorização de necessidades em Educação Permanente, tendo em vista os desafios lançados pela pandemia de Covid-19. Tal informação, entretanto, evidencia que o diagnóstico das necessidades de capacitação ainda não foi concluído.

Conclusão

Diante do exposto, não obstante a SMS ter citado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o qual prevê entre as suas metas executar 75% das ações de educação permanente, não restou evidenciada a realização de diagnóstico das necessidades de capacitação.

Segundo o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, os mecanismos institucionais para desenvolvimento, qualificação e educação permanente dos profissionais para o exercício de suas funções e contribuição no processo de melhoria contínua do SUS está insuficiente no âmbito da SMS. Portanto, entende-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.1 da Decisão nº 0452/2016 **não implementada**.

2.2.2. Ofertar cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção

Básica com vistas a contemplar as necessidades de capacitação dos profissionais da Atenção Básica, previstas no Diagnóstico e levantamento, de forma a estimular e viabilizar a educação permanente, de acordo com o Item 3.1, inciso VI da PNAB (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.2).

Quadro 03 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.2 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Em relação aos cursos de formação e capacitação continuada aos gestores da SMS, há o Programa de Desenvolvimento Gerencial da SMS (em anexo). Este programa tem por objetivo promover o desenvolvimento gerencial dos servidores da SMS do município de Florianópolis na área da Gestão Pública, de forma que os mesmos adquiram competências e habilidades sobre os processos de gestão para tornarem-se agentes ativos, críticos e criativos. Atualmente estão sendo executados dois módulos: 1 - Desenvolvimento estratégico em gestão, destinado aos Diretores e Gerentes da SMS; 2 - Desenvolvimento Instrumental da gestão, destinado aos técnicos das Diretorias e Gerências da SMS. Quanto aos cursos de formação e capacitação continuada aos profissionais da Atenção Básica, a SMS tem fomentado oferta de vários cursos e capacitações com base nos diagnósticos realizados nas reuniões de categoria profissional, nas reuniões das Unidades de Saúde e nas reuniões de gestão (em anexo). Além disso, SMS está em fase final de construção do Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde, que contempla o diagnóstico sistematizado das necessidades de capacitação dos gestores e profissionais de todos os Setores da SMS e planejamento dos cursos e capacitações a serem realizados.	Vários cursos já foram realizados e/ou estão em andamento. O Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde está sendo finalizado até novembro/2016 para implantação em 2017.

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Constatou-se na Auditoria a insuficiência na oferta de cursos de capacitação para os profissionais da Atenção Básica. No ano de 2013 foram ofertados 11 cursos. De modo a obter um critério que permitisse uma análise comparativa entre os dados na auditoria e no monitoramento, calculou-se o índice de cursos realizados por profissional no município de Florianópolis, sendo obtido o índice de 0,0085 no ano de 2013.

No primeiro monitoramento, constatou-se que o número de cursos ofertados aos profissionais da Atenção Básica havia aumentado em relação à auditoria, obtendo-se o índice de 0,2076 de cursos realizados por servidor, razão pela qual se considerou a recomendação prevista no item 6.2.2.2 da Decisão nº 0452/2016 em implementação.

Neste segundo monitoramento, requisitou-se relação de cursos de formação e capacitação aos gestores e profissionais da AB. Em resposta, a Secretaria informou que 2075 servidores atuam na atenção básica e apresentou relação de cursos ofertados aos servidores.

A seguir apresenta-se a relação de cursos ofertados aos servidores da SMS de Florianópolis dos anos de 2020 e 2021.

Data de Realização	Curso	Público-alvo	Carga Horária	Modalidade (presencial ou à distância)	Instituição Promotora	Nº de Concluintes
01/2020	Oficinas de Habilidades de Comunicação para Escuta Qualificada e uso do smartphone	Agente Comunitária de Saúde	2h	Presencial	SMS	40 profissionais
15/05/2020	Enfrentamento da pandemia de COVID-19 em Florianópolis - A contribuição da Enfermagem	Live	5h	Distância	SMS	40
25/05/2020	Teleassistência na atenção primária: possibilidades, desafios e experiências	Live	4h	Distância	SMS	45
27/05/2020	Florianópolis no enfrentamento do COVID-19	Live	4h	Distância	SMS	40
04/06/2020	Problem based interview: habilidades de comunicação na consulta de enfermagem	Live	8h	Distância	SMS	30
22/06/2020	Organização de rede municipal de saúde com ênfase na APS para enfrentamento da pandemia: a experiência de Florianópolis	Live	4h	Distância	SMS	45
23/06/2020	Novos desafios para APS: Atendimento a distância em tempos de pandemia	Live	4h	Distância	Secretaria Estadual de Saúde	25
25/06/2020	A APS Digital: O uso de ferramentas tecnológicas para o trabalho na atenção primária	Live	8h	Distância	OPAS	20
20/10/2020 e 21/10/2020	Acolhimento, avaliação inicial e estratificação de riscos e vulnerabilidade	Profissionais de saúde	4h	Distância	SMS	40 profissionais
22/10/2020	PACK COVID - UPA	Profissionais UPA	4h	Distância	SMS	56
20/11/2020	Acesso digital na APS	Live	2h	Distância	SMS	103
17/12/2020	Atualização dos protocolos de enfermagem de Florianópolis	Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem da rede	8h	Distância	SMS	40
09/02/2021	Webinar SUS Floripa Comunicação em Saúde Mental	Live	4h	Distância	SMS	214
09/02/2021	Perguntas e respostas sobre a vacina COVID-19	Profissionais da saúde	2h	Distância	SMS	30
05/2021	Curso de Introdução à Acupuntura SMS Florianópolis/HU-UFSC	Profissionais da saúde	4h	Distância	SMS/HU	20
05/08/2021	Web de Relançamento do ambulatório Trans Florianópolis para profissionais da rede	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Distância	SMS	20
05/08/2021	Webinário: O uso do PACK como ferramenta de apoio ao manejo clínico na APS	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Distância	SMS	20
26/01/2021	Transtornos mentais comuns	Live	3h	Distância	SMS	134
21/01/2020	A importância das atividades administrativas desenvolvidas no contexto da Componente Especializada da Assistência Farmacêutica	Farmacêuticos e Técnicos de Enfermagem	4h	Distância	SMS	30
19/02/2021	Educação Permanente Técnicos de enfermagem -Registro Celk	Técnicos de Enfermagem	2h	Distância	SMS	20
26/02/2021	Educação Permanente Técnicos de enfermagem - Maleta de Emergência	Técnicos de Enfermagem	2h	Presencial	SMS	10
17/02/2021	Capacitação Teste Rápido	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Presencial	SMS	mais de 200
05/03/2021	Educação Permanente Técnicos de enfermagem - Módulo 3	Técnicos de Enfermagem	2h	Presencial	SMS	15

Data de Realização	Curso	Público-alvo	Carga Horária	Modalidade (presencial ou à distância)	Instituição Promotora	Nº de Concluintes
19/03/2021	Educação Permanente Técnicos de enfermagem - Módulo 4	Técnicos de Enfermagem	2h	Presencial	SMS	15
16/03/2021	Auriculoterapia para Profissionais de Ed.Física: como auxiliar os pacientes no pós Covid	Profissionais de Educação Física	2h	Distância	SMS	12
31/03/2021	Webnário Auriculoterapia no Tratamento Complementar pós COVID: Conversa sobre Práticas	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Distância	SMS	30 profissionais
25/03/2021	Caso Clínico no Componente Especializado: Infleximabe	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Distância	SMS	50
10/03/2021	Curso de Desenvolvimento Gerencial para Coordenadores Locais	Coordenadores locais	30h	Distância	SMS	20 profissionais
25/04/2021	Casos Clínicos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Profissionais da Assistência Farmacêutica	4h	Distância	SMS	15
28/04/2021	Capacitação para testes rápidos	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	10
28/04/2021	Abordagem ao tabagismo e orientação para formação de Grupo On line de apoio para cessação de tabagismo	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Distância	SMS	50 profissionais
de 22/04 a 16/12 (quinzenalmente, 5 feira)	Ementa Curso Introdutório Reflexologia/Do In/Automassagem	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Distância	SMS	15
29/04/2021	Estudo de caso clínico no CEAF: Doença Renal Crônica	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Distância	SMS	12
01, 08, 15 e 22 de abril de 2021	Treinamento em Farmácia	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Distância	SMS	10
01/04/2021	Pedido, recebimento e armazenamento de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Distância	SMS	12
08/04/2021	Dispensação de Medicamentos na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis parte I	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Presencial	SMS	10
15/04/2021	Dispensação de Medicamentos na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis parte II	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Presencial	SMS	10
28/04/2021	Orientações na Dispensação de Medicamentos dos componentes Básico e Estratégico	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h	Distância	SMS	10
18/05/2021	Capacitação para realização de teste rápido de COVID-19	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	15
19/05/2021	Capacitação para realização de teste rápido de COVID-19	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	10
31/05/2021	Treinamento em atendimento antirrábico	Equipe Técnica de Enfermagem	2h	Presencial	SMS	9
31/05/2021	Capacitação para realização de teste rápido de COVID-19	Equipe Técnica de Enfermagem	4h	Presencial	SMS	8
22/06/2021	Formação em Auriculoterapia para residentes (76h)	Residentes	72h	Distância	SMS	18
22/06/2021	Formação em Auriculoterapia para residentes (76h)	Residentes	20h	Distância	SMS	18

Data de Realização	Curso	Público-alvo	Carga Horária	Modalidade (presencial ou à distância)	Instituição Promotora	Nº de Concluintes
10/06/2021	Práticas Integrativas e Complementares - WEBNAR Fitoterapia	Residentes	2h	Distância	SMS	40
23/06/2021	ENTREVISTA MOTIVACIONAL	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	2h30	Presencial	SMS	4
06/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
07/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
08/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19- Estreito	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
08/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19- Jardim Atlântico	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
09/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19- Estreito	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
13/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19- Estreito	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
20/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19- Estreito	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
02/07/2021	Capacitação para realização de teste rápido para HIV, HEPATITE B e C, SÍFILIS e COVID-19- Estreito	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	4
09/07/2021	Oficina de problematização de acesso a dados e informação em saúde para gerentes locais	Coordenadores Locais dos Centros de Saúde	3h	Presencial	SMS	20
13 a 20 de julho de 2021	Capacitação para realização de Pesquisa do Antígeno de SARS-CoV-2 (de 13 a 26 de julho)	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	4h	Presencial	SMS	10
17/08/2021	Saúde Bucal e a População Trans	Odontólogos	4h	Presencial	SMS	5
24/08/2021	Estomatologia	Odontólogos	4h	Presencial	SMS	2
30/07 e 13/08	Acesso à Atenção Primária e Protocolos de Enfermagem- CS Cachoeira do Bom Jesus	Profissionais da rede municipal de saúde de Florianópolis	8h	Presencial	SMS	16
2020	WebPalestra: urgências e emergências endodônticas no SUS...	Odontólogos	4h	Presencial	SMS	10

Fonte: SMS Florianópolis

O Quadro acima apresenta os cursos promovidos pela SMS de Florianópolis aos profissionais da Atenção Básica, no período de 2020 a 2021, que totalizaram 60 capacitações voltadas aos profissionais da Atenção Básica, 27 presenciais e 33 na modalidade à distância, com duração total de 325,30h, havendo a participação de 1735 servidores.

Tendo em vista que as informações repassadas mantiveram metodologia utilizada na auditoria, ou seja, dividiu-se o número de cursos pelo número de profissionais da Atenção Básica, obtendo-se assim um índice de cursos por servidor, verificou-se que para os anos de 2020 e 2021 este índice ficou em 0,0289.

O comparativo de servidores da AB, capacitações e índice calculado de cursos realizados por servidor, na auditoria e nos dois monitoramentos, encontra-se no quadro a seguir:

Quadro 05 – Comparativo de cursos realizados por servidor na auditoria, 1º e 2º monitoramentos

Descrição	Total de Servidores da Atenção Básica	Total de Cursos realizados	Número de cursos realizados por servidor
Auditoria (2014)	1287	11	0,0085
1º Monitoramento (2019)	1151	239	0,2076
2º Monitoramento (2022)	2075	60	0,0289

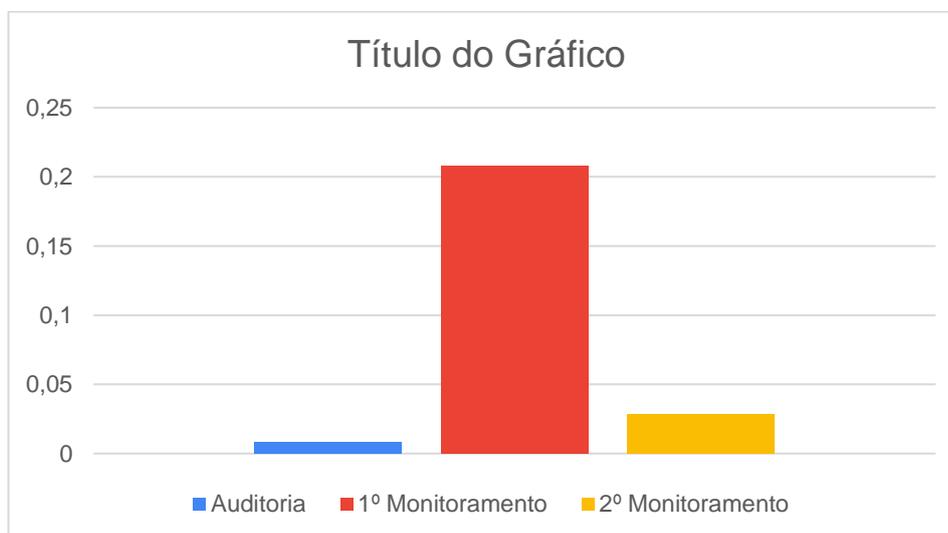
Fonte: SMS Florianópolis

Nota: Os cursos relativos à época da auditoria tinham como base o exercício de 2013 e o quantitativo de profissionais de 2014, enquanto que os cursos realizados para o 1º monitoramento tiveram como base o exercício de 2018 e o quantitativo de profissionais de 2019 e da mesma forma, os cursos realizados para o 2º monitoramento tiveram como base o exercício de 2021 e o quantitativo de profissionais de 2022

De acordo com os dados dispostos acima, verifica-se que o índice de cursos realizados por servidor em 2021 foi menor que o índice de 2018, porém é superior ao verificado na auditoria em 2013.

Na sequência apresenta-se gráfico com o comparativo dos cursos realizados por servidor à época da auditoria e nos monitoramentos:

Gráfico 01 – Comparativo de cursos realizados por servidor na época da Auditoria e no 1º Monitoramento no município de Florianópolis.



Fonte: Análise Cursos de Capacitação Florianópolis (PTE 06)



Na presente análise considera-se os problemas decorrentes do enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme destacado no Relatório Anual de Gestão⁸, veja-se:

[...]

O conjunto de medidas implantados pela SMS no enfrentamento da pandemia nos últimos dois anos impactou frontalmente nos resultados da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em 2021, o planejamento anual previsto foi sendo retomado gradualmente, devido à priorização das ações de combate à pandemia e vacinação contra a COVID-19.

[...]

(Grifo nosso)

Embora tenha havido redução de cursos de capacitação em relação ao último monitoramento, a capacitação dos servidores não foi interrompida no período da pandemia. Aliás, segundo os Coordenadores das UBS/CSs entrevistados, foi graças à capacitação que os servidores receberam, pouco antes do início da pandemia, o Celk Saúde - sistema de prontuário eletrônico, que possibilitou o trabalho remoto dos servidores, evitando, assim, a interrupção dos serviços da Atenção Básica de Florianópolis naquele período.

Conclusão

Considerando o exposto, verificou-se que o número de cursos ofertados aos profissionais da Atenção Básica, embora tenha reduzido para 60 em relação ao primeiro monitoramento, quando foram realizados 239 cursos, foi superior à auditoria, quando haviam sido realizados 11 cursos, ou seja, houve a continuidade das capacitações.

Aliás, por meio das capacitações para a utilização do sistema de prontuário eletrônico, os serviços de saúde da Atenção Básica não foram interrompidos durante a pandemia, uma vez que possibilitou o trabalho remoto dos servidores. Portanto, tendo em vista que os cursos de capacitação foram oferecidos aos servidores mesmo durante a pandemia, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.2 da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

2.2.3. Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, conforme determina item 3.4, X, da PNAB (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.3).

Quadro 06 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.3 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Diversas obras estão em execução ou projeto no âmbito da SMS para minimizar as limitações de espaço físico, sendo que maiores desenvolvimentos dependem de linhas específicas para cofinanciamento, normalmente provenientes do governo federal.	Múltiplos prazos para múltiplas obras, com limitação de previsibilidade por conta das limitações financeiro-orçamentárias momentâneas.

⁸ Relatório Anual de Gestão

<p>Obras em execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção do Centro de Saúde do Campeche - Construção do Centro de Saúde do Pantanal - Reforma e Ampliação do Centro de Saúde do Canto da Lagoa - Reforma e Ampliação do Centro de Saúde do Abraão - Ampliação do Centro de Saúde da Lagoa da Conceição <p>Projetos em Estudo Preliminar/Anteprojeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção da Rede de Frios - Ampliação do Centro de Saúde do Rio Vermelho - Construção da Academia da Saúde - Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Almojarifado - Construção do Centro de Saúde Ingleses-Capivari - Construção do Centro de Saúde Alto Ribeirão - Reforma do CAPS Ponta do Coral <p>Projetos em aprovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforma e adequação para implantação do Centro de Saúde Centro e Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. 	
--	--

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Verificou-se na auditoria a ausência de boas condições de trabalho, quer de estrutura física necessária ao bom funcionamento das UBS, quer dos recursos materiais/insumos suficientes à realização das atividades, o que contribuía para a ocorrência da rotatividade de pessoal nas Unidades Básicas de Saúde.

No primeiro monitoramento, verificou-se que a UBS Ingleses foi reformada, enquanto que a UBS Costeira do Pirajubaé havia recebido pintura nova e, segundo informações da SMS, estava em processo licitatório a construção da nova sede. Considerou-se em implementação a presente recomendação.

Neste segundo monitoramento, solicitou-se à SMS que informasse quais obras de melhoria (reforma/ampliação) foram realizadas nas UBS/CS do município no período de 2019 a 2021. Além disso, tendo em vista problemas citados na auditoria quanto à limitação de espaço físico e falta de manutenção nas Unidades Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho, entrevistou-se os respectivos Gerentes, bem como foram feitos registros fotográficos.

Em resposta ao ofício, a SMS informou a realização de obras licitadas nas seguintes UBS/CS:

Quadro 07 – relação de obras licitadas no período de 2019/2021 de acordo com a SMS Florianópolis

CS Canto da Lagoa: reforma e ampliação, término em 30/06/2019
CS Capivari: construção, em andamento.
CS Ingleses: reforma, finalização em 10/10/2019
CS Lagoa da Conceição: ampliação, finalização em 07/04/2019.
CS Rio Vermelho: reforma e ampliação, em andamento.
CS Tapera: reforma, finalização em 31/07/2019.

Fonte: SMS de Florianópolis

Segundo a SMS todas as unidades construídas, reformadas e ampliadas seguem as novas normas de sustentabilidade energética, hídrica e térmica, de ergonomia e acessibilidade.

Registre-se que a UBS/CS Ingleses estava em reforma em 2019 por ocasião do primeiro monitoramento, a qual foi concluída conforme registro fotográfico realizado neste segundo monitoramento (2022). Na sequência, apresenta-se registro fotográfico da fachada principal da Unidade, como também do hall de entrada, sala de curativos e sala de pediatria:

Figura 01 –Unidade Básica de Saúde (UBS) Ingleses



Fonte: TCE/SC

Com relação à UBS Costeira do Pirajubaé, no primeiro monitoramento, em 27/03/2019, havia sido informado da realização de pintura do prédio e troca de equipamentos e da previsão para a construção de um novo prédio em local próximo ao atual, que estava em fase de terraplanagem e estimativa de inauguração em 2021. Entretanto, neste segundo monitoramento, a UBS continuava a funcionar no mesmo prédio:

Figura 02 – Unidade Básica de Saúde (UBS) Costeira do Pirajubaé médico



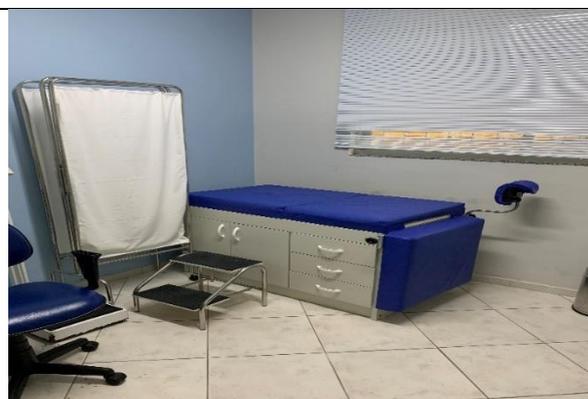
UBS Costeira do Pirajubaé em 27/03/2019 - fachada principal da Unidade



UBS Costeira do Pirajubaé em 28/04/2022 – fachada principal



UBS Costeira do Pirajubaé em 27/03/2019 – consultório médico



UBS Costeira do Pirajubaé em 28/04/2022 – consultório médico

Fonte: TCE/SC

Verificou-se que a UBS Costeira do Pirajubaé estava em bom estado de conservação e não foram identificadas situações que comprometessem o seu funcionamento, exceto quanto ao fato de que o prédio está situado em um imóvel que já não suporta ampliações, ou seja, segundo profissionais que lá atuam, necessitam um imóvel maior para melhor atender a população daquele local.

Em relação à UBS Rio Vermelho, neste segundo monitoramento, constatou-se que o prédio estava em obras de reforma e ampliação.

Figura 03 – Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Vermelho

	
<p>UBS Rio Vermelho em 27/03/2019 - fachada principal da Unidade</p>	<p>UBS Rio Vermelho em 28/04/2022 – fachada principal</p>
	
<p>UBS Rio Vermelho em 27/03/2019 – consultório médico</p>	<p>UBS Rio Vermelho em 28/04/2022 – consultório médico</p>
	
<p>UBS Rio Vermelho em 28/03/2022 – início obras área externa</p>	<p>UBS Rio Vermelho em 28/04/2022 – obras de ampliação de espaço</p>

Fonte: TCE/SC

Por ocasião da visitação *in loco* na unidade Rio Vermelho, não obstante o prédio estar em obras, verificou-se que a prestação de serviços de saúde à população estava funcionando de forma regular.

Por último, o prédio da unidade Canto da Lagoa, que em 2019 havia sido inaugurada, permanece em bom estado, excetuando-se alguns pontos de infiltração nas paredes:

Figura 04 – Unidade Básica de Saúde Canto da Lagoa



UBS Canto da Lagoa em 28/04/2022 – parede com infiltração em consultório odontológico	UBS Canto da Lagoa em 28/04/2022 – parede externa da fachada com infiltração
---	--

Fonte: TCE/SC

Com exceção dos pontos de infiltração, a unidade Canto da Lagoa estava funcionando regularmente, com espaço físico adequado, com rampas de acesso para cadeirantes e placas de identificação com escrita em braile.

Por fim, cabe salientar de que há previsão da SMS para a construção de uma nova unidade básica de saúde, o CS Capivari, que além de atender a população local, poderá diminuir a demanda da unidade Rio Vermelho.

Registre-se, ainda, que durante período da pandemia, os serviços de saúde foram garantidos de forma remota, por Whatsapp.

Conclusão

Considerando a conclusão da obra da unidade Ingleses, o início da reforma e ampliação da unidade Rio Vermelho, além da unidade Canto da Lagoa, que, apesar dos pontos de infiltração em paredes, possui uma estrutura nova e, também a unidade Costeira do Pirajubaé, que necessita de uma nova unidade em outro local, entende-se que a estrutura física existente das UBS/CSs atende às necessidades da população, razão pela qual considera-se **implementada** a recomendação constante no item 6.2.2.3 da Decisão nº 452/2016.

2.2.4. Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, conforme determina o item 3.4, inciso XI da PNAB (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.4).

Quadro 08 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.4 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
A aquisição de materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde é realizada através de planejamento anual que envolve basicamente o Fundo Municipal de Saúde, os setores de Compras, Central de Abastecimento e Patrimônio. A institucionalização de comissões de compra implementou e agregou ao processo de aquisição conhecimento técnico, resultando em qualidade dos itens adquiridos. A Comissão de Padronização e Compras de Enfermagem nomeada em Portaria pelo Secretário de Saúde, realiza reuniões ordinárias com intuito de analisar e testar insumos a serem padronizados e/ou adquiridos em processos licitatórios. Através de instrumentos de avaliação criados pela comissão, os produtos são avaliados pelos funcionários da rede de atenção à saúde; assim a corresponsabilização pelo processo se consolida. Dessa forma podemos garantir aquisições com qualidade técnica atingindo diretamente o funcionário e o usuário da Secretaria Municipal de Saúde. Similarmente este mesmo processo se repete com a Comissão de cCompras da Saúde Bucal.	Processos já instituídos na SMS.

A Gerência de Assistência Farmacêutica assume a liderança corresponsável nos processos de aquisição de medicamentos, sendo que cabe à Comissão de Farmácia e Terapêutica, formalizada em instrumento legal, a análise técnico-científica de adequação à evidência clínica e incorporação de novas tecnologias no âmbito da SMS.	
---	--

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Verificou-se na Auditoria que um dos fatores de rotatividade dos profissionais na Atenção Básica era a ausência de boas condições de trabalho, quer de estrutura física necessária ao bom funcionamento das UBS, quer dos recursos materiais/insumos suficientes a realização das atividades. À época, foi informado falta de recursos materiais para o trabalho, como otoscópio, ar-condicionado, caneta, repelente, protetor solar, mochila e uniforme para os ACS, sendo, ainda, citadas falta de computador e internet lenta.

No primeiro monitoramento, constatou-se que o município adquiriu diversos equipamentos para as unidades de saúde, e que os problemas apontados na auditoria quanto à falta de materiais foram solucionados, considerou-se a presente recomendação em implementação.

Neste segundo monitoramento solicitou-se à SMS que informasse as melhorias implementadas em cada Unidade Básica de Saúde do município, no período de 2019 a 2021, no tocante à recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes ao seu funcionamento (item 6, apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

Além disso, aplicou-se entrevista aos Coordenadores das UBSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho, assim como foi realizada inspeção em relação aos problemas relatados na auditoria, especialmente no tocante à falta de computadores.

A SMS relatou que realizou a padronização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme a lista abaixo:

Quadro 09 – lista de materiais padronizados

a. AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM 50 g/m ² - EPI Ocorreu mudança na especificação na gramatura que foi aumentada por ser impermeável para uma maior proteção dos profissionais que a utilizam protegendo assim contra gotículas geradas por aerossóis.
b. SERINGA DE 1 ML ESPECÍFICA PARA APLICAÇÃO DA VACINA PFIZER Item novo padronizado para aplicação específica da vacina da Pfizer utilizada contra o vírus SARS-CoV-2.
c. LUVA NITRÍLICA VÁRIOS TAMANHOS – EPI Item novo padronizado e adquirido devido a alergia por vários profissionais que têm sensibilidade ao látex e ao pó.
d. MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – EPI Especificação alterada na eficiência de filtragem de partículas e bacteriológicas com comprovação através de laudo a fim de garantir maior proteção aos profissionais que a utilizam.
e. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA Item novo padronizado utilizado na triagem dos casos Covid para aferir temperatura sem contato.
f. OXÍMETRO DIGITAL E PORTÁTIL DE DEDO Item novo padronizado utilizado na triagem dos casos Covid para aferir saturação de oxigênio.
g. FACE SHIELD Item novo padronizado para garantir proteção contra aerossóis não dispensando uso da máscara cirúrgica

Fonte: SMS de Florianópolis

Além da padronização dos equipamentos, a SMS informou que realizou a renovação de equipamentos ultrapassados, gerando economia energética e diminuição do custo em manutenção. Entre 2019 e 2021, 50% das cadeiras odontológicas, 60% dos micro-ondas e 100% das câmaras frias para armazenamento de vacinas foram substituídos por equipamentos novos. Destaca que para os equipamentos adquiridos é exigido o selo de qualidade energética máxima da PROCEL.

A SMS mantém contrato com empresas de manutenção preventiva de ar-condicionados, eletroeletrônicos e geradores, evitando a substituição desnecessária de equipamentos. Em relação ao mobiliário e cadeiras, estes vêm sendo substituídos por móveis sob medida, de acordo com a dinâmica do processo de trabalho das unidades, atendendo às leis de ergonomia e acessibilidade vigentes.

Quanto ao parque tecnológico, a SMS aduziu que em 2019 foram adquiridos 200 computadores, e em 2020, 300 computadores com especificações atualizadas no mercado. Considerando a rápida atualização dos hardwares disponíveis no mercado, em 2021 foi elaborado um novo Termo de Referência para uma licitação, que está em processo de finalização de contrato em 2022. Além disso, a SMS possui contrato com uma empresa de assistência técnica em informática para toda a rede.

As respostas da SMS são corroboradas pelas entrevistas realizadas com as Coordenações das UBSs Rio Vermelho, Costeira do Pirajubaé, Canto da Lagoa e Ingleses, no tocante a materiais e insumos.

Ademais, quanto aos problemas relatados na auditoria em relação à falta de materiais, os entrevistados aduziram que ocorrem faltas pontuais como soro fisiológico e materiais de enfermagem, que, entretanto, são resolvidas mediante a troca de materiais com outras UBS/CSs.

Enfim, conforme as entrevistas, não há mais os problemas apontados na auditoria como falta de otoscópio, ar-condicionado, canetas, uniformes, repelentes, guarda-chuvas, balança pediátrica, sonar e foco ginecológico.

Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista que a SMS realizou a padronização dos EPIs utilizados na pandemia Covid-19, e que adquiriu cadeiras odontológicas, micro-ondas e câmaras frias para armazenamento de vacinas, e que a falta de materiais e insumos são pontuais e resolvidas mediante troca entre as UBS/CSs, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.4 da Decisão nº 0452/2016 **implementada.**

2.2.5 Elaborar diagnóstico das necessidades de pessoal e promover a sua alocação a fim de suprir o quadro funcional deficitário das UBS, de acordo com o item 4.4, inciso III da PNAB (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.5).

Quadro 10 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.5 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
A Diretoria de Atenção Primária em Saúde trabalha, em parceria com os Distritos Sanitários, com tabela permanente de priorização dos recursos humanos em seu âmbito de atuação. Os Distritos Sanitários mantêm as tabelas de priorização atualizadas em tempo real e as vagas são priorizadas presencialmente para cada oportunidade em que a Administração Central da Prefeitura Municipal de Florianópolis autoriza o chamado de pessoal. Em anexo, demonstra-se a tabela com a posição de necessidade de pessoal em 17 de Outubro de 2016, com as prioridades: "0" para os casos de perda de financiamento por descadastramento de equipe ou risco ao funcionamento mínimo da Unidade, "1" para os casos de prejuízo importante ao funcionamento regular da Unidade, "2" para os casos de prejuízo às atividades regulares das equipes e "3" para as possibilidades de melhora do processo de trabalho atual (incluindo ampliação de equipes).	Já implementado

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Identificou-se na auditoria que os municípios não possuíam mecanismos para acompanhar a rotatividade dos profissionais que atuavam na Atenção Básica. Também foi identificada, face à ausência de diagnóstico de necessidades de alocação de pessoal das UBS, que a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Florianópolis era de 84,8%, sendo que a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ficava em 75%.

No primeiro monitoramento, constatou-se que o diagnóstico, então apresentado, contemplava a carência de profissionais de saúde, como também definia as unidades em que esses profissionais deveriam ser alocados. Também se observou que o Plano Municipal de Saúde apresentava como um de seus objetivos a correção do déficit de pessoal no período de 2018 a 2021. Considerou-se a recomendação em implementação.

Neste segundo monitoramento, solicitou-se à SMS o encaminhamento do último diagnóstico de necessidades de pessoal para a Atenção Básica no município, por UBS (item 7, apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

Em resposta, a SMS aduziu que a Gerência de Atenção Primária mantém um monitoramento (quantitativo/qualitativo) contínuo da necessidade de Recursos Humanos para a rede de APS em parceria com os seus quatro distritos sanitários. Trabalha-se para manter essas informações atualizadas em tempo real, contudo, são sempre revisitadas e as vagas priorizadas

presencialmente quando ocorre autorização para chamado da Administração Central da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Quadro 11 – levantamento de necessidade de RH

CENTRO DE SAÚDE	ADMINISTRATIVOS	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	ODONTÓLOGOS	ASB
AGRONÔMICA	0	0	0	0	0	0
CENTRO	0	1	0	0	0	0
CÓRREGO GRANDE	0	0	0	0	0	1
ITACORUBI	1	0	0	0	0	0
JOÃO PAULO	1	0	0	0	0	0
PANTANAL	0	0	0	0	0	0
MONTE SERRAT	1	0	0	0	0	0
PRAINHA	1	0	0	0	0	0
SACO DOS LIMÕES	0	0	0	0	0	0
SACO GRANDE	1	1	0	0	0	0
TRINDADE	1	1	0	0	1	0
BARRA DA LAGOA	0	0	0	0	0	0
CANASVIEIRAS	0	1	0	0	0	0
CACHOEIRA	0	0	0	0	0	0
INGLESES	0	0	0	0	0	0
PONTA DAS CANAS	0	0	0	0	0	0
JURERÉ	1	0	0	0	0	0
RATONES	1	0	0	0	0	0
RIO VERMELHO	0	2	0	2	0	0
SANTO ANTONIO	0	0	0	0	0	0
VARGEM PEQUENA	0	0	0	0	0	0
SANTINHO	0	0	0	1	0	0
VARGEM GRANDE	1	0	0	0	0	0
ALTO DO RIBEIRÃO	1	1	0	0	0	0
ARMAÇÃO	2	0	0	1	0	1
CAIEIRA	1	0	0	0	0	0
CARIANOS	1	0	0	1	1	1
CAMPECHE	0	1	0	0	0	0
CANTO DA LAGOA	0	0	0	0	0	0
COSTA DA LAGOA	0	0	0	0	0	0
COSTEIRA	0	0	0	0	0	0
FAZENDA	1	0	0	1	0	0
LAGOA DA CONCEIÇÃO	1	0	0	0	0	0
MORRO DAS PEDRAS	0	0	0	0	0	0
PANTANO DO SUL	0	0	0	0	0	0
RIBEIRÃO DA ILHA	0	0	0	0	0	1
RIO TAVARES	1	0	0	1	1	0
TAPERA	1	0	1	1	1	1
ABRAÃO	0	0	0	0	0	0
BALNEÁRIO	0	0	0	0	0	0
CAPOEIRAS	0	0	0	0	0	0
COLONINHA	0	1	0	0	0	0
COQUEIROS	0	1	0	0	0	0
ESTREITO	0	0	0	0	0	0
JARDIM ATLÂNTICO	0	0	0	0	0	0
MONTE CRISTO	0	0	0	0	0	0
NOVO CONTINENTE	0	0	0	0	0	0
SAPÉ	0	0	0	0	0	0



CENTRO DE SAÚDE	ADMINISTRATIVOS	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	ODONTÓLOGOS	ASB
VILA APARECIDA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18	10	1	8	4	5

Fonte: SMS de Florianópolis

Nota: *ASB (Auxiliar de Saúde Bucal)

Do exposto, verifica-se que foi diagnosticado pela SMS de Florianópolis uma carência de 46 profissionais na Atenção Básica, em 2022. Em 2019, no primeiro monitoramento, a necessidade de pessoal era de 162 profissionais⁹.

Para corroborar o diagnóstico apresentado pela SMS, verificou-se o Relatório Anual de Gestão (RAG 2021), o qual demonstra que a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica está em 78,7%, inferior ao percentual de cobertura na auditoria em 2014, que era de 84%.

Nota-se que o quadro do levantamento quantitativo da necessidade de RH para APS não menciona os ACSs, em contradição com os Coordenadores das UBS/CS. Aliás, considerando-se o Plano Municipal de Saúde (2022-2025) a SMS reconhece a defasagem de pessoal no tocante à atenção básica, veja-se:

A SMS define de forma clara em suas diretrizes o papel da APS na organização e ordenação de todo o seu sistema de saúde. A infraestrutura física, de insumos e de equipamentos necessária para executar as atividades da APS está disponível em mais de 75% das Unidades.

Apesar da consistência tanto na gestão como na estrutural descritas acima, **a gestão da APS considera que os recursos humanos, em quantidade e qualidade adequada, para executar as atividades da APS estão disponíveis em menos de 75% das Unidades.**¹⁰

[...]

(Grifou-se)

Sendo assim, constata-se que, muito embora a SMS de Florianópolis tenha apresentado um diagnóstico das necessidades de pessoal, permanece a defasagem de pessoal conforme destacada no Plano Municipal de Saúde, desatendendo, em parte, a presente recomendação, que previa a alocação de pessoal para suprir o quadro funcional das UBS/CS.

Conclusão

Tendo em vista que a SMS apresentou o diagnóstico de pessoal, conforme o Quadro 10, que apresenta os quantitativos necessários de profissionais para suprir o quadro de pessoal da Atenção Básica de Florianópolis, porém, ainda que permaneça defasado, entende-se por

⁹ Relatório nº DAE 010/2019 tabela 04.

¹⁰ [Resumo executivo PMS 2022-25 FINAL \(1\).pdf - Google Drive](#)

considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.5 da Decisão nº 0452/2016 **parcialmente implementada**.

2.2.6. Promover ações e capacitações para fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação junto aos servidores que atuam neste setor e às equipes de Atenção Básica (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.6).

Quadro 12 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.6 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Anualmente são realizadas ações de planejamento em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, da gestão às unidades operacionais, como pode ser visto em https://goo.gl/Dckz80 . Em cada ciclo da PAS são realizadas capacitações para a elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento por meio do ciclo PDCA.	Já em execução, sendo que o Plano Municipal de Saúde vigente foi aprovado em 2013 para vigência de 2014-2017.

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Constatou-se na auditoria a insuficiência de capacitação aos profissionais da SMS Florianópolis para a realização de procedimentos de Monitoramento e Avaliação (M&A) da Atenção Básica.

No primeiro monitoramento, verificou-se que no exercício de 2018 a SMS Florianópolis promoveu evento intitulado “1º Encontro da Regulação do Acesso e Coordenação do Cuidado da Grande Florianópolis”, que contemplou capacitação acerca de monitoramento e avaliação e que foi destinada à profissionais que atuavam na Gerência de Controle de Avaliação, Planejamento, Regulação e Atenção em Saúde. Ao final, considerou-se a recomendação prevista no item 6.2.2.6 da Decisão nº 0452/2016 em implementação.

Para este segundo monitoramento, solicitou-se à Secretaria que relacionasse as ações e capacitações promovidas em 2019/2021, visando a fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação junto aos servidores que atuavam no setor de M&A (item 8, apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

Em resposta, a Secretaria aduziu que por meio da Escola de Saúde Pública e da Política de Educação Permanente concede liberação parcial (20% da carga horária semanal em disciplinas/créditos obrigatórios presenciais), no limite de 1 evento ao ano, ao servidor público efetivo e estável, compatível com seu cargo/função e que propicie o seu desenvolvimento integral. Diante deste estímulo, está em desenvolvimento um trabalho de dissertação de mestrado no campo de avaliação e monitoramento em saúde no Mestrado de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina. O objetivo do Projeto é “Realizar a análise da avaliabilidade da Política de Educação Permanente em Saúde de um Município de Florianópolis no Estado de Santa Catarina”.



Tendo em vista a resposta apresentada pela SMS, bem como o Quadro 04 deste relatório, não se constataram evidências de capacitação específicas para os servidores que atuam em monitoramento e avaliação.

Aliás, segundo os Coordenadores das UBS/CS entrevistados neste segundo monitoramento, em razão da pandemia, os profissionais da saúde tiveram que se adaptar ao trabalho remoto, bem como viram o aumento da demanda pelos serviços de saúde, em detrimento das capacitações.

Conclusão

Considerando que a SMS de Florianópolis não apresentou ações e capacitações específicas para fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.6 da Decisão nº 0452/2016 **não implementada**.

2.2.7. Dotar a secretaria com pessoal capacitado e suficiente, com base em critérios de dimensionamento pré-definidos, para o desenvolvimento das ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.7).

Quadro 13 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.7 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Está em elaboração a Política Municipal de Atenção Primária em Saúde, que deve atualizar a proposta de estrutura gestora mínima para a Atenção Primária em Saúde e definir bases para o provimento e dimensionamento de pessoal e recursos. Projeto de Lei que previa atualização do organograma gestor da SMS foi arquivado por conta do limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Novembro/2016

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Constatou-se na auditoria que a SMS Florianópolis não possuía servidores suficientes e qualificados na estrutura de M&A para verificar e cruzar os dados alimentados pelas UBS e SMS, o que gerava baixa confiabilidade dos dados alimentados nos sistemas de informação para M&A da Atenção Básica.

Outra constatação da auditoria era que a Secretaria em questão não possuía norma que criasse em sua estrutura organizacional a atividade de monitoramento e avaliação, o que resultava na informalidade e inadequação da estrutura organizacional da SMS destinada ao monitoramento e avaliação de indicadores da Atenção Básica.

No primeiro monitoramento, constatou-se que a atividade de Monitoramento e Avaliação (M&A) dos serviços da Atenção Básica na SMS Florianópolis foi normatizada por meio da Portaria nº 22/2016, estando a cargo do Departamento de Gestão da Atenção Primária à Saúde.

Também verificou-se que os indicadores de M&A estavam disponíveis na Sala de Situação do site da SMS Florianópolis. Considerou-se a recomendação em implementação.

Neste segundo monitoramento, solicitou-se à SMS a relação de servidores que estavam atuando diretamente na atividade de monitoramento e avaliação da Atenção Básica (item 9, apêndice A do Ofício DAE nº 45.837/2022).

Em resposta, a SMS frisa que o monitoramento e avaliação da atenção primária vem sendo realizado pela Gerência de Atenção Primária da Diretoria de Atenção à Saúde, através de sua gerente e demais membros da equipe, bem como pelos apoiadores de território em cada Distrito Sanitário, em reunião semanal, destinada à discussão dos indicadores, com o objetivo de fornecer referencial para o planejamento e inferências setoriais que venham a melhorar o processo de trabalho, qualificando os indicadores de saúde. Reitera que tal atribuição está normatizada por meio da política municipal de atenção primária à saúde, bem como na Instrução Normativa GAP/SMS nº 02/2017, que normatiza a função do Apoiador de informação distrital definindo atribuições, responsabilidades e organização do processo de trabalho. Além disso apresentou relação com os servidores responsáveis pela atividade de M&A na SMS Florianópolis.

Quadro 14 – Servidores envolvidos com a atividade de M&A na SMS Florianópolis

Nome do Servidor	Formação	Cargo	Vínculo
Lucilene Gama Paes	Enfermeira	Gerente de APS	Efetivo
Ana Cristina Magalhães Fernandes Báfica	Enfermeira	Chefe de Departamento da APS	Efetivo
Valeska Maddalozzo Pivatto	Odontóloga	Assessoria Técnica Odontologia	Efetivo
Danusa Graeff Chagas Pinto	Médica	Assessoria Técnica Médica	Efetivo
Helton Carlos Abanaes	Odontólogo	Apoiador de Informação DS Sul	Efetivo
Fernanda Paese	Enfermeira	Apoiador de Informação DS Centro	Efetivo
Melissa Costa Santos	Farmacêutica	Apoiador de Informação DS Norte	Efetivo
Ana Isabel de Godoy Ferreira	Enfermeira	Apoiador de Informação DS Continente	Efetivo

Fonte: SMS de Florianópolis

Na sequência apresenta-se o comparativo entre o que foi detectado na auditoria e o que foi constatado no primeiro e segundo monitoramentos, acerca do quantitativo de servidores que realizavam monitoramento e avaliação da Atenção Básica em Florianópolis e os setores responsáveis por essa atividade na Secretaria, a saber:

Quadro 15 – Comparativo entre o quantitativo de servidores de M&A na Atenção Básica na auditoria e no primeiro e segundo monitoramentos na SMS Florianópolis

Descrição	Efetivos	Setores envolvidos
Auditoria	12 ¹	Diretoria de Planejamento, Informação e Captação de Recursos (DP) e Gerência de Controle e Avaliação (GCA)
1º Monitoramento	04	Gerência de Inteligência e Informação Assessoria de Planejamento
2º Monitoramento	08	Gerência de APS, Assessoria Técnica, Assessorias Técnica Odontológica, Assessoria Técnica Médica e Apoiadores de Informação

Fonte: SMS de Florianópolis

Nota: ¹Auditoria (03 servidores da Diretoria de Planejamento, Informação e Captação de Recursos - DP, e mais 09 servidores da Gerência de Controle e Avaliação – GCA)

Nota-se que o número de servidores envolvidos na atividade de monitoramento e avaliação da Atenção Básica é inferior ao verificado na auditoria (12), entretanto, o encontrado no segundo monitoramento, oito servidores, demonstra uma melhora em relação ao primeiro monitoramento, como também se verifica que se buscou formar uma equipe multidisciplinar, com médicos, odontólogos, enfermeiros e farmacêuticos, todos efetivos, e com o apoiador nas quatro regiões.

Contudo, em relação à suficiência, a SMS nada manifestou, nem sobre critérios de dimensionamento. Em relação a pessoal capacitado, verificou-se no item anterior que não foram apresentadas ações e/ou capacitações específicas para a atividade de fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação.

Conclusão

Tendo em vista que o quantitativo de servidores de M&A na Atenção Básica neste monitoramento é inferior ao verificado na auditoria e nada foi apresentado sobre critérios de dimensionamento, e, ainda, conforme verificado no item anterior, os servidores não receberam ações e capacitações específicas para fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação, considera-se a recomendação prevista no item no item 6.2.2.7 da Decisão nº 0452/2016 **não implementada**.

2.2.8. Adequar a estrutura organizacional da secretaria, contemplando a atividade de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.8).

Quadro 16- Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.8 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Está em elaboração a Política Municipal de Atenção Primária em Saúde, que deve atualizar a proposta de estrutura gestora mínima para a Atenção Primária em Saúde e definir bases para o provimento e dimensionamento de pessoal e recursos. Projeto de Lei que previa atualização do organograma gestor da SMS foi arquivado por conta do limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Novembro/2016

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

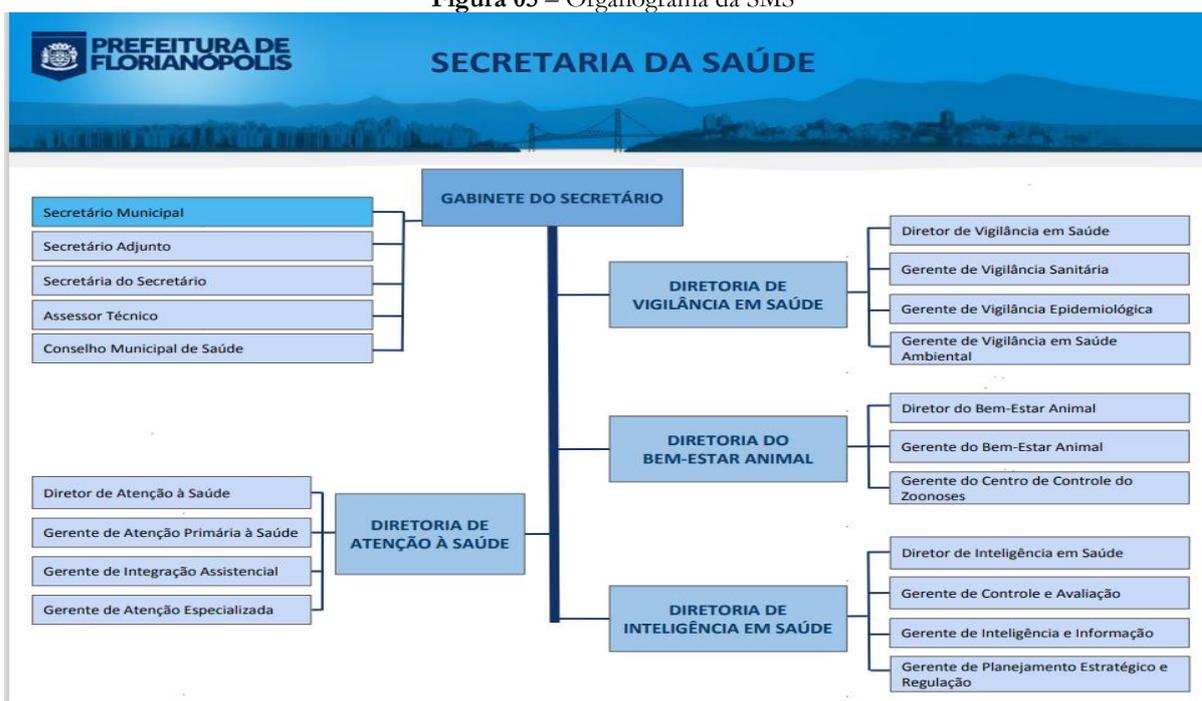
Constatou-se na auditoria que a SMS de Florianópolis não possuía um setor específico que realizasse o monitoramento e avaliação da Atenção Básica, assim como não havia norma que criasse em sua estrutura organizacional essa atividade, o que resultava na informalidade e

inadequação da estrutura organizacional da SMS destinada ao monitoramento e avaliação de indicadores da Atenção Básica.

No primeiro monitoramento, verificou-se que a atividade de monitoramento e avaliação da atenção básica na SMS de Florianópolis encontrava-se normatizada por meio da Política Municipal de Atenção Primária em Saúde (Portaria nº 22/2016, art. 7º, §1º, “c”), estando a cargo do Departamento de Gestão da Atenção Primária à Saúde, que tem a atribuição de monitorar e avaliar o desempenho das equipes e centros de saúde. Disso, considerou-se a recomendação em implementação.

Para este segundo monitoramento, utilizou-se a mesma requisição do item anterior, qual seja, a relação de nomes dos profissionais que atuavam diretamente com monitoramento e avaliação. Pesquisou-se ainda no site da SMS e constatou-se que no organograma consta a Diretoria de Inteligência em Saúde, sendo que esta é responsável pela Gerência de Controle e Avaliação.

Figura 05 – Organograma da SMS



Fonte: SMS de Florianópolis ¹¹

Verificou-se que a atividade de M&A da Atenção Básica está à cargo do Departamento de Gestão da Atenção Primária à Saúde, conforme disposto na Política Municipal de Atenção Primária em Saúde (Portaria nº 22/2016, art. 7º, §1º, “c”), e que a atividade de M&A é realizada por oito servidores, conforme consta no item anterior.

¹¹ 05_08_2020_9.27.26.9a0319dbfca4f074e5b2e078257e90c7.pdf (pmf.sc.gov.br)

Conclusão

Considerando que a atividade de monitoramento e avaliação da atenção básica na SMS Florianópolis encontra-se normatizada por meio da Política Municipal de Atenção Primária em Saúde (Portaria nº 22/2016, art. 7º, §1º, “c”), entende-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.8 da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

2.2.9. Adotar indicadores de insumos e processos para a avaliação da Atenção Básica (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.9).

Quadro 17 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.9 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Indicadores de processo e resultados já são adotados como prática corrente na avaliação dos serviços de Atenção Primária em Florianópolis, restando a elaboração de um painel permanente para ampla divulgação. Não se compreende adequadamente o que seriam "indicadores de insumo", mas todas as avaliações de compras de insumos da SMS são previstos baseados em padrões de consumo e incremento passados.	Para o relatório permanente de indicadores, o prazo é Janeiro de 2016.

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Apontou-se na auditoria a baixa utilização de indicadores como estratégia de aprimoramento da gestão da Atenção Básica, uma vez que os instrumentos de gestão utilizados pela SMS, como o PMAQ, contemplavam alguns indicadores de insumo e processo, mas ainda de forma incipiente.

No primeiro monitoramento, verificou-se que a SMS Florianópolis dispunha de um Sistema de Acreditação em Saúde que visava a avaliar a qualidade da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica, por meio do qual seriam avaliados 16 indicadores, sendo que dez correspondiam à avaliação das Equipes de Saúde da Família e seis às Equipes de Saúde Bucal, os quais correspondem a indicadores de processo e insumo. A recomendação foi considerada em implementação.

Neste segundo monitoramento, requisitou-se à SMS informação sobre quais indicadores estavam sendo utilizados para a avaliação da atenção básica (item 10, apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

A SMS respondeu que vem utilizando os indicadores definidos pelo Programa Previnir Brasil do Ministério da Saúde, quais sejam:



1. Proporção de Gestantes com pelo menos 6 consulta pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;
2. Proporção de Gestantes com realização de exames para sífilis HIV
3. Proporção de Gestante com atendimento odontológico realizado
4. Proporção de Mulheres com coleta de CP na APS
5. Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo b e poliomielite Inativada
6. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre
7. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

Tais indicadores estão disponibilizados em formato de painéis e outros formatos elaborados pela Gerência de Inteligência e Informação¹².

Além dos indicadores supramencionados a SMS informa que utiliza indicadores na Programação Anual de Saúde 2022¹³, e no tocante ao Sistema de Acreditação Municipal, este foi interrompido durante o período da pandemia. Informou que o processo de avaliação de desempenho, neste momento, se dá por meio do Programa de Pagamento por desempenho, alinhado ao Previne Brasil e por monitoramento de seus indicadores. A retomada do Programa de Acreditação está prevista, por meio da realização de um piloto em uma unidade de atenção primária, para ser realizada no ano de 2022.

Considerando as respostas da SMS de Florianópolis, constatou-se, no portal da Secretaria, que de fato Florianópolis integra o Programa Previne Brasil, por meio do qual o Ministério da Saúde realiza o pagamento aos municípios, baseado em sete indicadores de pagamento, os quais foram relacionados anteriormente, conforme Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS¹⁴, fato, aliás, que por si só induz os municípios a efetuarem o monitoramento e avaliação da atenção básica.

Além dos indicadores supracitados, é possível acessar por meio do portal da SMS Florianópolis outros indicadores como covidômetro, vacinômetro, indicadores de produção, indicadores do Pacto Interfederativo etc.

Também constam 65 indicadores de monitoramento e avaliação na Programação Anual de Saúde 2022, dos quais citam-se os seguintes:

Quadro 18- Programação Anual de Saúde 2022

Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – ICSAB
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
Percentual de cobertura vacinal de reforço contra a COVID-19

¹²https://datastudio.google.com/reporting/aa75e76a-73f9-4c9e-a755-161e72cbbb1b/page/p_5dggjaxhmc

¹³[http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/Programa%20Anual%20de%20S2022_DI GISUS.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/Programa%20Anual%20de%20S2022_DI%20GISUS.pdf)

¹⁴ [nota_tecnica_11_2022.pdf](#)

Número de casos autóctones de dengue
Incidência de focos de Aedes aegypti
Número de planos de atuação e fortalecimento das Redes de Promoção da Saúde
Número de casos de Leishmaniose, Esporotricose, Leptospirose e acidentes com animais peçonhentos em humanos
Número de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação com cobertura vacinal preconizada
Número de ações prioritárias para sistematização da assistência de enfermagem
Incidência de casos de violência interpessoal/autoprovocada
Número de diagnósticos da situação de saúde do trabalhador no município de Florianópolis
Número de ferramentas de diagnóstico de risco sanitário do município
Número de Planos de Ação desenvolvidos a partir do mapeamento de risco sanitário do município
Número de protocolos de referência e contrarreferência implementados
Número de diagnósticos para adequação da estrutura física das unidades
Percentual de unidades da SMS adequadas às normas de segurança
Percentual de unidades da SMS adequadas às normas de acessibilidade
Número de Políticas Municipais de Aquisição de Medicamentos implementadas
Número de Políticas de Gestão de Estoque
Percentual de farmácias com supervisão técnica
Número de farmácias de referência
Percentual de profissionais de saúde prescritores treinados no PACK/Protocolos
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
Número de Centros de Saúde com plano de intervenção nos serviços de saúde bucal implantado
Percentual de especialidades com tempo de espera inferior a 90 dias nos Centros de Especialidades Odontológicas
Cobertura de exame citopatológico
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária
Incidência de transmissão vertical de sífilis e HIV
Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
Taxa de mortalidade infantil

Fonte: SMS de Florianópolis¹⁵

Enfim, os indicadores supracitados permitem o efetivo trabalho de monitoramento e avaliação, e, sobretudo, a sua utilização na Programação Anual de Saúde 2022, o que vem ao encontro do atendimento da recomendação em tela.

Conclusão

Tendo em vista que a SMS de Florianópolis demonstrou a utilização de indicadores de monitoramento e avaliação, tendo por base o Programa Previne Brasil assim como a adoção de

¹⁵ [DigiSUS Gestor - Programação Anual de Saúde \(pmf.sc.gov.br\)](http://DigiSUS_Gestor_-_Programação_Anual_de_Saúde_(pmf.sc.gov.br))

indicadores na Programação Anual de Saúde 2022, conclui-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.9, da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

6.2.2.10. Publicar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e o Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, conforme inciso II do art. 3º da Lei 12.527/2011 (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.10).

Quadro 19 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.10 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Os Relatórios Quadrimestrais são publicados regularmente na página da Secretaria Municipal de Saúde em http : //www . pmf . sc . gov . br/sites/psms/ index.php?cms=prestacao+de+contas&menu=4	Já em execução

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Verificou-se na auditoria a ausência de publicação dos Relatórios Anual e Quadrimestral no endereço eletrônico da SMS Florianópolis.

No primeiro monitoramento, constatou-se que os Relatórios Anual e Quadrimestral estavam sendo publicados regularmente no site da SMS Florianópolis, podendo eles ser localizados no endereço eletrônico da Secretaria¹⁶, disso considerou-se a recomendação em implementação.

Neste segundo monitoramento, realizou-se nova pesquisa, em 26/07/2022, no site da Secretaria e se constatou que esta vem publicando seus Relatórios Anuais de Gestão e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme demonstram os *prints* a seguir.

Figura 06 – Relatório Anual de Gestão

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Os esforços da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população. Esses resultados são públicos e, para garantir a transparência e em conformidade com a legislação do SUS, é realizada anualmente a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade. A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS) através do qual validação do relatório é realizada pelo CMS.

No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, dependendo dos resultados. Em analogia ao ciclo PDCA, podemos entender que o RAG contribui com a avaliação (C) e com os ajustes (A) deste ciclo, influenciando diretamente nas próximas macro-programações da organização.

Clique nos links abaixo para acessar os Relatórios Anuais de Gestão:

- [Resumo Executivo RAG 2021](#)
- [Relatório Anual de Gestão 2021](#)
- [Relatório Anual de Gestão 2020](#)
- [Resumo Executivo RAG 2020](#)
- [Relatório Anual de Gestão 2019](#)
- [Relatório Anual de Gestão 2018](#)

Fonte: SMS de Florianópolis¹⁷

¹⁶ <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/psms/index.php?cms=prestacao+de+contas&menu=0>

¹⁷ <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/psms/index.php?cms=relatorio+anual+de+gestao&menu=0>

Figura 07 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS - e, respeitando a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 - Art. 34 a 36 -, deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara dos Vereadores de Florianópolis.

A finalização e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior fica condicionada à inserção e homologação dos dados no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.

O RDQA observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I. montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II. auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III. oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

- 🔗 2021 - 3º Quadrimestre / Documento 1 / Documento 2
- 🔗 2021 - 2º Quadrimestre / Documento 1 / Documento 2
- 🔗 2021 - 1º Quadrimestre / Documento 1 / Documento 2
- 🔗 2020 - 3º Quadrimestre / Documento 1 / Documento 2
- 🔗 2020 - 2º Quadrimestre / Documento 1 / Documento 2
- 🔗 2020 - 1º Quadrimestre / Documento 1 / Documento 2

Fonte: SMS de Florianópolis¹⁸

Os relatórios anuais de gestão, quadrimestrais, assim como o Plano Municipal de Saúde, o Programa Anual de Saúde e o Planejamento Tático Operacional, encontram-se publicados no site da SMS de Florianópolis, em conformidade com a presente recomendação.

Conclusão

Considerando que os Relatórios Anual e Quadrimestral estão sendo publicados regularmente no site da SMS Florianópolis, podendo ser localizados no endereço eletrônico da Secretaria¹⁹, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.10, da Decisão nº 0452/2016, **implementada.**

2.2.11. Elaborar diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação que contemple as necessidades demandadas nas unidades da Atenção Básica (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.11).

Quadro 20 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.11 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em anexo, delimita o diagnóstico e o plano de expansão da rede tecnológica da SMS e é a base para os planejamentos futuros.	Dezembro/2017

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

¹⁸ <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/psms/index.php?cms=relatorio+detalhado+do+quadrimestre+anterior&menu=0>

¹⁹ <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/psms/index.php?cms=prestacao+de+contas&menu=0>



Verificou-se na auditoria que a insuficiência de TI nas Secretarias de Desenvolvimento Regionais e nas Secretarias Municipais de Saúde e suas UBS era decorrente da ausência de diagnóstico para a realização do Planejamento de TI, que levava a soluções inadequadas e perdas de recursos financeiros.

No primeiro monitoramento constatou-se que a SMS de Florianópolis havia concluído o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e que as unidades de saúde estavam informatizadas. A recomendação foi considerada parcialmente implementada.

Para o segundo monitoramento, requisitou-se à SMS que informasse se já houve a implementação total do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) (item 12, apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

Em resposta, a SMS de Florianópolis informou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi desenvolvido em parceria técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde, Universidade Estadual de Londrina e OPAS, concluído em 29/04/22. Aduziu que a implementação do Plano se encontrava em fase inicial e estava sendo conduzida pelo Comitê de Governança de Dados e Tecnologia da Informação, que iniciou suas atividades em 22/04/22.

Para corroborar a resposta da SMS de Florianópolis, juntou-se no presente processo o PDTI para os anos de 2022/2022 (fls. 169/268), do qual se extrai²⁰ que para a realização do diagnóstico foram efetuados levantamentos de informações com as diretorias da SMS, por meio de entrevistas e questionários eletrônicos, análise da maturidade da governança de TI e de dados e da BA²¹ com instrumentos específicos e análise da infraestrutura de TI na SMS.

Inicialmente, em sua parte introdutória, o PDTI chama a atenção para o Plano Municipal de Saúde de Florianópolis 2022-2025, o qual refere que a rede assistencial de atenção em saúde em 2021 é composta por 49 Centros de Saúde, além de policlínicas, centros de atenção psicossocial e de especialidades odontológicas, laboratórios de prótese, de saúde pública, centros de controle de zoonoses, centro de bem-estar animal e Unidades de Pronto Atendimento.

De acordo com o diagnóstico do PDTI, alguns dos problemas identificados pela Diretoria de Atenção à Saúde referem que a internet é lenta e instável, assim como é lento o processo de aquisição de novos computadores. A manutenção funciona bem, mas faltam funcionários de TI. O Sistema Celk possui pouca ou nenhuma interoperabilidade com os demais sistemas da Secretaria. A interação com o sistema não é ergonômica, muitas vezes os dados desaparecem do prontuário eletrônico, sendo usados planilhas de Excel e Google Spreadsheet para

²⁰ Fls. 172

²¹ Business Analytics – BA (fls. 177)



acompanhar atividades clínicas, utilizam Whatsapp, Google Meet e Zoom para contato com pacientes.

O PD'TI apresenta algumas metas, como por exemplo: aumentar o valor da TI na SMS, aprimorando o alinhamento estratégico e os processos de aquisição e gestão de produtos de TI; implantar arquitetura de TI e de dados etc.

Portanto, o PD'TI constitui-se em documento formalizado que contém diagnóstico com os principais problemas e soluções de TI da SMS de Florianópolis, na qual está inserida a Atenção Básica, vindo ao encontro da presente recomendação.

Conclusão

Tendo em vista que as necessidades tecnológicas das unidades da Atenção Básica são consideradas pela SMS por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que foi concluído e está em fase de implementação, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.11 da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

2.2.12. Adequar a estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.12).

Quadro 21 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.12 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em anexo, delimita o diagnóstico e o plano de expansão da rede tecnológica da SMS e é a base para os planejamentos futuros.	Dezembro/2017

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Segundo a auditoria, a falta de sistema informatizado próprio integrado para registro da produção diária das UBS geravam deficiência no controle e na validação dos dados e indicadores. Ademais, a insuficiência de suporte técnico para manutenção da estrutura de TI, as instabilidades, a baixa integração dos sistemas do Ministério da Saúde e dos sistemas municipais, e internet lenta, geravam demora no atendimento do usuário, perda de dados e retrabalho.

No primeiro monitoramento, constatou-se que os problemas apontados na auditoria, em relação à estrutura de TI, haviam sido solucionados, face a aquisição de computadores novos, implantação de fibra ótica para internet e a aquisição de novo sistema de prontuário eletrônico. Considerou-se a recomendação em implementação.

Neste segundo monitoramento, solicitou-se informações quanto à implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e do sistema de prontuário eletrônico Celk Saúde (itens 12 e 13 apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022). Em resposta, conforme já mencionado no item anterior, a SMS de Florianópolis informou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi concluído em 29/04/22 e encontrava-se em fase inicial de implementação, sendo conduzida pelo Comitê de Governança de Dados e Tecnologia da Informação, que iniciou suas atividades em 22/04/22.

Conforme o diagnóstico do PDTI, foram verificados na SMS problemas (fls. 201) com internet, equipamentos obsoletos, necessidade de melhoria com manutenção preventiva e melhoria ou troca do sistema de prontuário eletrônico (Celk).

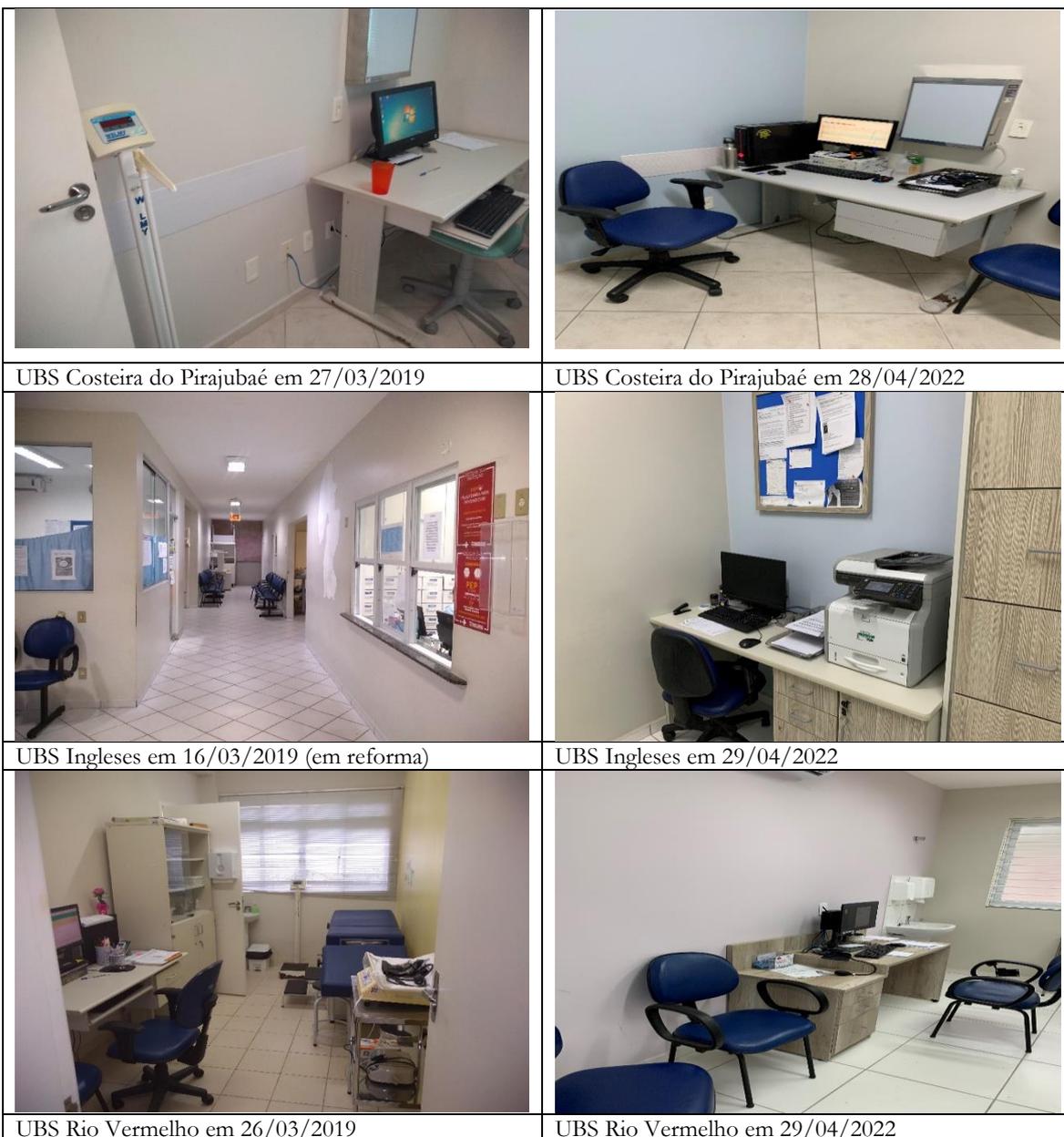
Além disso, foram entrevistados os Coordenadores das UBS/CSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho, que confirmaram que a internet era realizada por fibra ótica, mas que, as vezes, caía muito e era lenta. Ademais, a Gerência do CS Costeira do Pirajubaé relatou que os computadores eram muito antigos (10 a 15 anos de uso) e lentos.

Verificou-se que atualmente todas as unidades visitadas estavam utilizando o prontuário eletrônico Celk Saúde. Segundo Coordenadores dos CS/UBS, o sistema Celk Saúde é bastante minucioso e pouco intuitivo, sendo necessário “muitos cliques” o que dificulta e atrasa os trabalhos. Relataram que a empresa Celk, fornecedora do citado sistema, embora acionada, não toma as providências necessárias para melhorar o sistema.

A seguir, apresenta-se registros fotográficos de equipamentos de informática das UBS/CS's Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho:

Figura 07 – Registro Fotográfico das UBS Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho





Fonte: TCE/SC

Os Coordenadores das UBS/CS reclamaram que a internet era lenta, muito embora a SMS tenha realizado a instalação de rede de fibra ótica nas unidades de Atenção Básica.

A propósito, segundo o PDTI, a SMS não conta com uma política de aquisição e manutenção de TI:

[...]

3.1.3.2 Infraestrutura

Não há uma Política de Aquisição e Manutenção de Produtos de TI, nem de processos sistemáticos da qualidade dos serviços de internet. Com isso, a infraestrutura de TI apresenta sérios problemas. Tanto a instabilidade internet, quanto o estado e



qualidade dos equipamentos de TI são objetos de reclamação pela maior parte dos servidores e Diretorias.

[...] ²²
(Grifou-se)

Em síntese, tendo em vista o diagnóstico das necessidades de TI, considera-se que a estrutura de Tecnologia da Informação não está totalmente adequada para as necessidades da Atenção Básica no âmbito da SMS de Florianópolis.

Contudo, conforme os registros fotográficos acima, verificou-se nos dois monitoramentos (2019 e 2022) que todas as UBS/CS's visitadas possuíam computadores e impressoras, e, atualmente todas as unidades contavam com o prontuário eletrônico Celk Saúde.

Não obstante as dificuldades de operação do sistema Celk Saúde, há que se registrar, de acordo com os Coordenadores das UBS/CS, que durante a pandemia Covid-19, o referido sistema possibilitou o funcionamento dos serviços de Atenção Básica, que não exigiam o atendimento presencial, por meio do *home office*.

Conclusão

Diante do exposto, verificou-se no presente monitoramento que a UBS/CS Costeira do Pirajubaé possuía computadores antigos. Também identificou-se problemas com internet lenta e sistema de prontuário eletrônico pouco intuitivo, e que, segundo o diagnóstico do PDTI, a SMS não contava com uma política de aquisição e manutenção de produtos de TI.

Não obstante tais problemas, o sistema de prontuário eletrônico possibilitou o funcionamento dos serviços de Atenção Básica durante a pandemia. Sendo assim considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.12 da Decisão nº 0452/2016 **parcialmente implementada**.

2.2.13. Apresentar proposta de integração dos sistemas informatizados (interoperabilidade) da Atenção Básica, após discussão nas reuniões das Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.13).

Quadro 22- Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.13 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
A exportação de todos os dados relacionados à Atenção Primária, desde janeiro de 2016, estão sendo feitas no padrão do Ministério da Saúde (SISAB). A integração com sistemas externos tem sido feita à medida que o próprio Ministério da Saúde libera os padrões técnicos para que isso ocorra. Dois exemplos são a integração com o sistema de Cartão Nacional de Saúde (CNS/CADSUS), para o qual a SMS está em fase final de testes; e com o Sistema Nacional de Regulação (SISREG), para o qual	Janeiro/2016, posteriores implementos dependem da abertura de novas interfaces por iniciativa do MS.

a SMS já possui projeto com recurso aprovado (pelo Ministério da Saúde) e está aguardando a liberação do acesso ao serviço de integração entre os sistemas, cuja responsabilidade de desenvolvimento é do próprio ministério.	
---	--

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Na auditoria foi verificada a falta de sistema informatizado próprio integrado para registro da produção diária das UBS, em muitas delas eram registradas em fichas, o que levava à concentração e sobrecarga, muitas vezes em uma única pessoa da SMS, responsável por consolidar e alimentar os dados nos sistemas, gerando deficiência no controle e na validação dos dados e indicadores.

No primeiro monitoramento, constatou-se que a SMS de Florianópolis estava em fase de implantação de um novo sistema de prontuário eletrônico, o Celk Saúde. A recomendação foi considerada em implementação.

Neste segundo monitoramento, requisitou-se em que fase se encontrava a implantação do sistema Celk Saúde (item 13 apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022). Em resposta, a SMS de Florianópolis respondeu que

o sistema CELK saúde se encontra totalmente implantado no município de Florianópolis (contrato n.º 1036/FMS/2018), permitindo o registro de referência e contrarreferência dentro da rede municipal de saúde e a **interoperabilidade do prontuário eletrônico com outros módulos como regulação**, por exemplo, aumentando a segurança do pacote e promovendo ações de maior eficiência.

[...]

(Grifou-se)

Em entrevista, os Coordenadores das UBSs Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho confirmaram que utilizavam o sistema de prontuário eletrônico Celk Saúde (PTE 2.01 a 2.04).

Para corroborar a resposta da SMS, pesquisou-se o portal Informações de Saúde, no qual se verificou que existe acesso para informações de encaminhamentos devolvidos da Regulação, o que evidencia a interoperabilidade com o sistema de regulação, conforme a figura abaixo:

Figura 08 – Informações de Saúde

<p>Regulação</p> <p>Devolvidos APS</p> <p>Informações para o gerenciamento e monitoramento dos encaminhamentos devolvidos da Regulação.</p> <p>Acessar  RESTRITO</p>	<p>Regulação</p> <p>Devolvidos Policlínicas</p> <p>Informações para o gerenciamento e monitoramento dos encaminhamentos devolvidos da Regulação.</p> <p>Acessar  RESTRITO</p>	<p>População e Acesso</p> <p>População Ativa na APS</p> <p>Dados do IBGE, população cadastrada e população ativa na Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Acessar</p>
---	--	--

Fonte: SMS de Florianópolis²³

Todavia, ainda que haja interoperabilidade com o sistema de regulação, o diagnóstico do PDTI (fls. 24/25) aponta no sentido de existirem problemas de interoperabilidade, veja-se:

[...]

existe pouca ou nenhuma interoperabilidade com os demais sistemas da Secretaria. O atual (CELK) não atende as demandas da área de atenção à saúde e a comunicação com a empresa é difícil. **A interação com o sistema não é ergonômica; os dados são pobres; muitas vezes os dados desaparecem do prontuário eletrônico.** Ao invés de pensar sobre os dados existentes há necessidade de busca e limpeza intensiva. Usam Planilhas de Excel e Google Spreadsheet para acompanhar atividades clínicas e para outras atividades da diretoria. Utilizam Whatsapp, Google Meet e Zoom para contato com pacientes.

[...]

(Grifou-se)

Sendo assim, constata-se que o sistema de prontuário eletrônico (Celk) possui interoperabilidade com o sistema de regulação, porém ainda carece de maior interação com os demais sistemas da SMS, além de não ser plenamente confiável, visto que por vezes os dados desaparecem do prontuário, fato que não atende completamente a presente recomendação.

Conclusão

Diante do exposto, constata-se que a SMS de Florianópolis implantou o sistema de prontuário eletrônico, o qual possui interoperabilidade com o sistema de regulação, contudo, ainda carece de maior interação com os demais sistemas da SMS. Sendo assim, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.13 da Decisão nº 0452/2016 **parcialmente implementada.**

2.2.14. Desenvolver e implementar rotinas e procedimentos que estabeleçam a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização dos

²³ [Informações em Saúde - Painéis públicos > Informações em Saúde \(google.com\)](#)

recursos, possibilitando a sua atuação na formulação e no controle da execução da política de saúde, conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei n. 8.142/11 (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.14).

Quadro 23 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.14 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
(a) Maximizar a participação do Conselho Municipal de Saúde na Elaboração do Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde por meio de Oficinas Distritais. (b) Dar continuidade no monitoramento das ações planejadas na Programação de Saúde nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Ambas as ações já são executadas

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Constatou-se na auditoria que a participação do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis ainda era incipiente, conforme relatado pelos Conselheiros ao mencionarem que a Programação Anual da Saúde e outras ações vinham prontas do Executivo e o Conselho raramente conseguia promover alterações.

No primeiro monitoramento, constatou-se, por meio de notícias constantes do endereço eletrônico do CMS e no registro de atas das reuniões do referido órgão, a realização de ações que demonstravam a participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de planejamento de saúde e fiscalização dos recursos. Disso, a recomendação foi considerada parcialmente implementada.

Neste monitoramento, requisitou-se à SMS quais ações foram adotadas no período de 2019-2021 visando a qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde, bem como incentivar a participação destes no processo de planejamento de saúde e na fiscalização dos recursos, possibilitando a sua atuação na formulação e no controle da execução da política de saúde (itens 14 apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

Em resposta a SMS aduziu que

[...]

A Secretária Municipal de Saúde, no período de 2019-2021, implementou algumas ações visando ampliar a participação popular na gestão de serviços/controlar o Conselho Municipal de Saúde, através da participação de seus representantes contribuiu na elaboração do Plano Municipal de Saúde; apresentação das matérias relacionadas a rede de atenção à saúde, conforme solicitação dos conselheiros nas plenárias, visando informar e qualificar o debate do Conselho.

[...]



Considerando a resposta da SMS, pesquisou-se as atas das reuniões do CMS²⁴ no seu endereço eletrônico, no qual se verificou que o Conselho tem participado ativamente na política municipal de saúde. A propósito, transcreve-se alguns dos temas constantes na Ata 198ª Sessão Ordinária de 14/12/2021:

- a) Atualização do Enfrentamento ao COVID-19;
- b) Atualização da Vacinação em Florianópolis;
- c) Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
- d) Relato da Conferência Municipal de Saúde Mental 2021²⁵.

Além disso, consta do site do CMS um documento denominado “Contribuição dos Macroproblemas elencados pelo CMS na Consulta Pública para Priorização dos Problemas do Plano Municipal de Saúde PMS 2022-2025”, em que aponta alguns problemas como a fragilidade no potencial de participação popular, de controle social e de publicização de ações do CMS de interesse da população; a infraestrutura física, de insumos e medicamentos na rede de assistência à saúde está insuficiente para as demandas crescentes em saúde, etc.

Ante o exposto, verifica-se que o CMS vem tendo uma participação ativa no processo de planejamento de saúde e na fiscalização dos recursos.

Conclusão

Considerando que ficou evidenciado no registro de atas das reuniões do referido órgão a realização de ações que demonstram a participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de planejamento de saúde e fiscalização dos recursos, conclui-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.14 da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

2.2.15. Adotar procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do seu município (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.15).

Quadro 24 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.15 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Treze Núcleos de Apoio à Saúde da Família estão em pleno funcionamento no município realizando apoio matricial presencial nos 49 Centros de Saúde nas categorias de Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Profissional de Educação Física, Pediatra, Psiquiatra, Psicólogo. Ainda, em 2016 iniciou-se processo de apoio matricial regulado à distância pelos profissionais especialistas da Média Complexidade. Endocrinologia, Dermatologia e Infectologia já oferecem esta modalidade e o plano de longo prazo é a expansão para todas as especialidades sob gestão municipal.	2020

²⁴ [Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis \(pmf.sc.gov.br\)](http://pmf.sc.gov.br)

²⁵ 198ª Sessão Ordinária Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Na auditoria, identificou-se que cada município visitado adotava um procedimento de encaminhamento e que, em todos eles, o processo de contrarreferência era incipiente ou até mesmo inexistente. Verificou-se ainda que em Florianópolis a contrarreferência se dava pela prescrição médica, de enfermagem, ou através de contato telefônico entre os serviços envolvidos. Também não havia contrarreferência para casos de atendimentos nos hospitais do estado, ou seja, a contrarreferência não existia formalmente, na maioria das vezes. Dentre os motivos relatados para tal ausência, levantados pelos Secretários Municipais que participaram do Questionário Eletrônico, foram elencados: (1) ausência de fluxos de referência e contrarreferência, (2) falta de conhecimento/capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de saúde de referência, (3) falta de infraestrutura de TI para recebimento dos prontuários/informações, (4) desconhecimento da sistemática de funcionamento das Redes de Atenção à Saúde e (5) falta de capacitação dos profissionais que atuavam nas centrais de regulação.

No primeiro monitoramento, constatou-se que o município de Florianópolis realizava apoio matricial²⁶ em 12 especialidades médicas em 2018 e em 19 especialidades em 2019. Esta recomendação ficou em implementação.

Neste segundo monitoramento, requisitou-se à SMS informações quanto aos procedimentos por ela adotados visando o apoio matricial nas UBS/CS do município (item 15 apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

Em resposta, a SMS de Florianópolis informou que as modalidades de apoio matricial utilizadas eram:

- a) discussão de caso presencial (ex: profissional médico ou enfermeiro da APS em encontro presencial com profissional de equipe de apoio multiprofissional ou especialista focal tem espaço reservado na agenda para discussão estruturada de casos de pacientes atendido pela APS);
- b) discussão por e-mail (equipe de APS usa e-mail próprio para discutir caso clínico de paciente atendido com profissional da equipe multiprofissional ou da atenção secundária que tem e-mail próprio e espaço reservado na agenda para esse fim) ;
- c) discussões ou por meio de grupos de mensagens instantâneas (whatsapp) temáticos (como, exemplo, grupo de discussão de situações clínicas como sífilis e HIV, saúde mental, entre outros).

²⁶ Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde, em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. Essa proposta visa a integrar os profissionais da equipe de saúde da família com profissionais especialistas de forma que os primeiros tenham um suporte para a discussão de casos e intervenções terapêuticas.



A SMS, ainda, informou que, atualmente, abriu apoio matricial por e-mail para a especialidade de nefrologia e grupo de apoio de Whatsapp em saúde LGBTQIAP+. E destaca que os profissionais da APS também são incentivados a usar os apoios matriciais disponíveis no estado de Santa Catarina, por meio do TelessaúdeSC e nacionais através do 0800 do TelessaúdeRS.

Para corroborar a resposta da SMS, consultou-se o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021²⁷, no qual consta como uma de suas metas “qualificar os serviços da Rede de Atenção através do apoio matricial”, cujo percentual previsto no Plano 2018-2021 era de 55%, sendo alcançado do último quadrimestre o percentual de 76%.

Conclusão

Diante do exposto, constatou-se que a SMS de Florianópolis realiza apoio matricial por meio de discussões presenciais e *online*, e que se trata de uma das metas alcançadas no 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021.

Por essas razões, considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.15 da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

2.2.16. Criar mecanismos que institucionalizem o preenchimento/registro da contrarreferência (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.16).

Quadro 25 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.16 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Dentro da autonomia da SMS, no âmbito dos serviços da municipalidade, o prontuário eletrônico garante o fluxo adequado de informações entre serviços.	Já em execução desde 2007

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Apontou-se na auditoria que o processo de contrarreferência no município de Florianópolis ocorria apenas quando o paciente era atendido dentro da rede municipal (UPA ou Policlínica), pois todos utilizavam o prontuário eletrônico (Infosaúde). Contudo, quando o paciente era encaminhado para outro estabelecimento que não fazia parte da rede municipal (clínicas e hospitais estadual ou privados), o contrarreferenciamento era mais difícil, principalmente pela falta de integração dos sistemas. Dentre os problemas citados para essa

²⁷ http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/RDQA%203%C2%B0Q_2021_SMS_FPOLIS%20-%20site.pdf

situação, estava a falta de uma sistematização do fluxo e dos procedimentos de referência e contrarreferência.

No primeiro monitoramento constatou-se que a SMS Florianópolis utilizava como mecanismos para registro da referência e contrarreferência o prontuário eletrônico, formulário impresso para o usuário do encaminhamento do sistema de registro eletrônico e comunicação via e-mail entre médicos da Atenção Básica e médicos especialistas. A recomendação ficou em implementação.

Neste segundo monitoramento, requisitou-se à SMS informações sobre quais ações foram adotadas para implementar o registro da contrarreferência no município (item 16 apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022).

A SMS informou que a partir da implantação total do Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (Celk Saúde), os encaminhamentos ficam registrados no prontuário, tais como exames, consultas especializadas e serviços. Esses podem ser consultados junto da indicação clínica do usuário para esse encaminhamento. O uso comum do Prontuário Eletrônico entre diferentes pontos da rede permite que a alimentação das informações ocorra em tempo real e seja compartilhada entre todas as unidades assistenciais do município.

Além disso, a SMS de Florianópolis informa que:

a integração da Rede de Atenção à Saúde no município de Florianópolis se dá também através do formulário de encaminhamento do sistema de registro eletrônico impresso para o usuário, estabelecendo a referência ou a contrarreferência no atendimento, usado inclusive com equipamentos de saúde que não são de gestão municipal.

Em alguns casos, ainda utiliza-se o e-mail, por meio do qual, o médico da APS (Atenção Primária à Saúde) pode tirar dúvidas com o médico especialista, qualificando o encaminhamento (referência) do paciente ao médico da atenção especializada. Ainda, no que diz respeito à referência e contrarreferência, com relação às UPAS e Centro de Saúdes do município de Florianópolis, está em implantação, para que além do registro do atendimento no prontuário eletrônico, haja orientação e esclarecimento ao usuário sobre seu encaminhamento, e o contato telefônico entre as duas instituições (UPA e Centro de Saúde), e preenchimento do formulário de encaminhamento no prontuário eletrônico, com uma cópia impressa para o paciente

Ademais, por meio de entrevistas com os Coordenadores dos CS/UBS Canto da Lagoa, Costeira do Pirajubaé, Ingleses e Rio Vermelho, estes relataram a utilização do sistema Celk Saúde, o qual permite a referência e contrarreferência no âmbito do município.

Entretanto, nota-se que o referenciamento e contrarreferenciamento envolvendo unidades fora do âmbito municipal ocorre em papel impresso, pois ainda não existe unificação com as unidades de saúde administradas pela Secretaria Estadual de Saúde, da qual a SMS de Florianópolis não possui ingerência.

Conclusão

Verificou-se ao longo desta auditoria que ainda não existe um sistema informatizado para realizar o referenciamento e contrarreferenciamento entre unidades de saúde municipais e estaduais, todavia tais procedimentos são realizados mediante formulários impressos, e-mail e contato telefônico.

Contudo, no que tange à esfera de administração municipal, a SMS de Florianópolis implementou um sistema de prontuário eletrônico que permite o registro da referência e contrarreferência em todo o âmbito municipal.

Sendo assim considera-se a recomendação prevista no item 6.2.2.16 da Decisão nº 0452/2016 **implementada**.

6.2.2.17. Estabelecer controles do tempo médio de retorno por encaminhamento e, também, do percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para a média e alta complexidade, através de indicadores específicos (Decisão nº 452/2016, item 6.2.2.17).

Quadro 26 - Medidas e prazos propostos no Plano de Ação em relação ao item 6.2.2.17 da Decisão nº 452/2016

Resposta no Plano de Ação	Prazo de implementação:
Tais indicadores são acompanhados regularmente pela Gerência de Regulação e a Diretoria de Atenção Primária à Saúde via informações extraídas tanto do SISREG quanto do prontuário eletrônico municipal. Os dados mais recentes, apresentados em anexo, mostram uma evolução crescente da linha de tendência da oferta de consultas médicas em APS com uma diminuição importante da proporção de consultas que geram encaminhamentos.	Medidas já implantadas.

Fonte: Plano de ação constante do Processo RLA 15/00146860, fls. 706/759

Análise

Verificou-se na auditoria a falta de uma sistematização do fluxo e dos procedimentos de referência e contrarreferência, situação essa que impactava na restrição do acesso dos pacientes a outros níveis de atenção, no excesso de encaminhamentos para a média e alta complexidade, no prejuízo à continuidade do cuidado dos pacientes e no desconhecimento dos gestores estaduais e municipais do grau de resolutividade da Atenção Básica.

No primeiro monitoramento constatou-se que 51.293 pacientes da Atenção Básica haviam sido referenciados para a média e alta complexidade no exercício de 2017, o que configurava aproximadamente 11,5 % do total de consultas realizadas na Atenção Primária de Florianópolis, entretanto, não se obteve informações com relação ao tempo médio de retorno da contrarreferência. A recomendação ficou em implementação.



Neste segundo monitoramento, solicitou-se à SMS Florianópolis que informasse os indicadores e a metodologia de cálculo utilizado para monitorar a referência e contrarreferência na Atenção Básica, além do tempo médio de retorno e o percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para a média e alta complexidade (itens 17 e 18, apêndice A do Ofício DAE nº 5.837/2022. Em resposta, a Secretaria informou que o monitoramento de tais informações era realizado com os painéis do Tempo de Espera para agendamento e para Exames e Consultas Especializadas²⁸.

Ao examinar os painéis de tempo de espera, percebeu-se que não existe o tempo médio de retorno dos pacientes encaminhados para a média e alta complexidade, mas tão somente o tempo médio de espera na fila. Por exemplo, para os casos urgentes de pacientes que necessitam de consulta com médico neurologista, foram realizadas 322 solicitações nos últimos 30 dias, cujo tempo médio de espera na fila é de 58 dias²⁹.

Contudo a recomendação era no sentido de que a Secretaria conseguisse medir o tempo médio da contrarreferência, ou seja, o tempo que esses pacientes demoram para retornar à Atenção Básica, após atendidos pela média e alta complexidade.

Conclusão

Considerando que ao final do segundo monitoramento a Secretaria ainda não conseguiu estabelecer controles para medir a contrarreferência, ou seja, o tempo médio de retorno do paciente para a Atenção Básica, entende-se por considerar a recomendação prevista no item 6.2.2.17 da Decisão nº 0452/2016 **não implementada**.

2.3. Situação de cumprimento/implementação das deliberações

Ante as informações obtidas nos documentos e informações apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, pesquisa à internet e observações *in loco*, relata-se o estágio do cumprimento da determinação e da implementação das recomendações, constantes na Decisão nº 0452/2016 e das medidas que seriam adotadas.

2.3.1. Cumprimento da determinação

O cumprimento da determinação está apresentado sinteticamente, no quadro abaixo:

Quadro 27 - Situação do cumprimento da determinação no 2º monitoramento

Item da Decisão nº 0452/2016		
------------------------------	--	--

²⁸ [Exames e Consultas Especializadas > Informações por Procedimento \(google.com\)](#)

²⁹ https://datastudio.google.com/reporting/20c8dc4f-4cfd-45af-87c3-be09a7e0dd23/page/p_799v57shoc em 05/07/2022

Item do Relatório	Determinação	Situação no 1º Monitoramento	Situação no 2º Monitoramento
2.1.1	6.2.1.1 Cadastro dos profissionais de saúde no CNES	Não cumprida	Não cumprida

Fonte: Equipe DAE/CAOP/DIV3

2.3.2. Implementação das recomendações

A implementação das recomendações está apresentada sinteticamente, no quadro abaixo:

Quadro 28 - Situação da implementação das recomendações do 1º e 2º monitoramentos

Itens do Relatório	Itens da Decisão nº 0452/2016	Situação no 1º Monitoramento	Situação no 2º Monitoramento
	Recomendações		
2.2.1	6.2.2.1 Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica	Em implementação	Não implementada
2.2.2	6.2.2.2 Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica	Em implementação	Implementada
2.2.3	6.2.2.3 Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde	Em implementação	Implementada
2.2.4	6.2.2.4 Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde	Em implementação	Implementada
2.2.5	6.2.2.5 Elaboração de diagnóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Em implementação	Parcialmente implementada
2.2.6	6.2.2.6 Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica	Em implementação	Não implementada
2.2.7	6.2.2.7 Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica	Em implementação	Não implementada
2.2.8	6.2.2.8 Adequação da estrutura organizacional da secretaria	Em implementação	Implementada
2.2.9	6.2.2.9 Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica	Em implementação	Implementada
2.2.10	6.2.2.10 Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS	Em implementação	Implementada
2.2.11	6.2.2.11 Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação	Em implementação	Implementada
2.2.12	6.2.2.12 Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico	Em implementação	Parcialmente implementada
2.2.13	6.2.2.13 Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica	Em implementação	Parcialmente implementada
2.2.14	6.2.2.14 Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização de recursos	Em implementação	Implementada
2.2.15	6.2.2.15 Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município	Em implementação	Implementada
2.2.16	6.2.2.16 Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência	Em implementação	Implementada

2.2.17	6.2.2.17 Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos	Em implementação	Não implementada
--------	--	------------------	------------------

Fonte: Equipe DAE/CAOP/DIV3

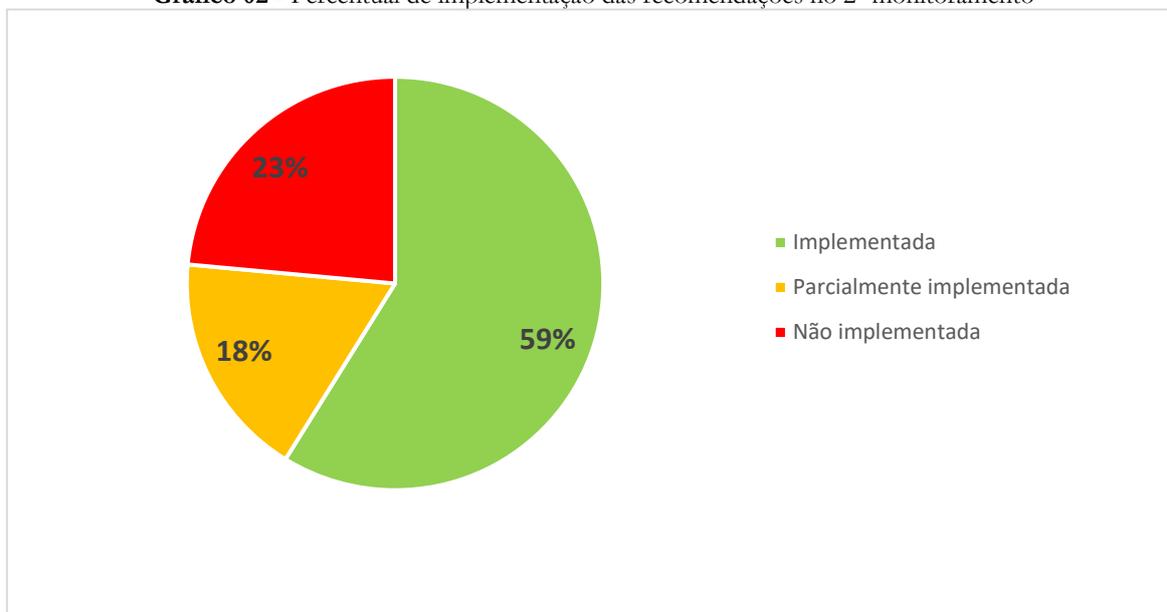
O quadro e o gráfico a seguir apresentam, de forma percentual, a situação da implementação das recomendações do 1º e 2º monitoramentos:

Quadro 29 - Percentual de implementação das recomendações no 1º e 2º monitoramentos

Situação	1º Monitoramento		2º Monitoramento	
	Item da Decisão nº 0452/2016	%	Item da Decisão nº 0452/2016	%
Implementada	-	0%	6.2.2.2, 6.2.2.3, 6.2.2.4, 6.2.2.8, 6.2.2.9, 6.2.2.10, 6.2.2.11, , 6.2.2.14, 6.2.2.15, 6.2.2.16	59%
Em implementação/ Parcialmente implementada	6.2.2.1, 6.2.2.2, 6.2.2.3, 6.2.2.4, 6.2.2.5, 6.2.2.6, 6.2.2.7, 6.2.2.8, 6.2.2.9, 6.2.2.10, 6.2.2.11, 6.2.2.12, 6.2.2.13, 6.2.2.14, 6.2.2.15, 6.2.2.16, 6.2.2.17	100%	6.2.2.5; 6.2.2.12; 6.2.2.13	18%
Não implementada	-	0%	6.2.2.1; 6.2.2.6; 6.2.2.7; 6.2.2.17	23%

Fonte: Equipe DAE/CAOP/DIV3

Gráfico 02 - Percentual de implementação das recomendações no 2º monitoramento



Fonte: Equipe DAE/CAOP/DIV3

3. CONCLUSÃO

Considerando que se realizou o segundo e último monitoramento programado da auditoria operacional que avaliou a qualidade dos serviços de atenção básica oferecidos em

Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Florianópolis, tendo seu resultado apresentado neste relatório, por meio do qual evidencia-se um percentual significativo de implementação de medidas (59%) e medidas parcialmente implementadas (18%) após os monitoramentos para atender as recomendações deste Tribunal e melhorar o serviço prestado;

Considerando, principalmente, a oferta de cursos de capacitação aos profissionais da Atenção Básica, a oferta de estrutura física e material necessária para o funcionamento das UBSs, a promoção de ações e disponibilização de pessoal para o monitoramento e avaliação da Atenção Básica, a adoção de indicadores e processos para a avaliação da atenção básica, a disponibilização de sistema informatizado e estrutura tecnológica, a integração dos sistemas informatizados da Atenção básica, o desenvolvimento de rotinas e procedimentos de planejamento e participação do Conselho Municipal de Saúde e a adoção de apoio matricial nas UBS/CSs;

A Diretoria de Atividades Especiais sugere ao Exmo. Sr. Relator:

3.1. Conhecer do Relatório DAE - 20/2022, que trata do segundo monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a qualidade dos serviços de Atenção Básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde no município de Florianópolis, decorrente dos Processos RLA 15/00146860, PMO 18/00841199 e @PMO 22/00213098.

3.2. Conhecer como **não foi cumprida** a determinação à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis referente ao item 6.2.1.1 da Decisão nº 0452/2016: Cadastro dos profissionais de saúde no CNES (item 2.1.1 deste Relatório);

3.3. Conhecer como **implementadas** as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, dos seguintes itens da Decisão nº 0452/2016: 6.2.2.2 - Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica; 6.2.2.3 - Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 6.2.2.4 - Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 6.2.2.8 - Adequação da estrutura organizacional da secretaria contemplando a atividade de monitoramento e avaliação da Atenção Básica; 6.2.2.9 - Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica; 6.2.2.10 - Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS; 6.2.2.11 - Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação; 6.2.2.14 - Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização de recursos; 6.2.2.15 - Adoção de



procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município; 6.2.2.16 - Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência;

3.4. Conhecer como **parcialmente implementadas** as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, dos seguintes itens da Decisão nº 0452/2016: 6.2.2.5 - Elaboração de diagnóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família; 6.2.2.12 - Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico; 6.2.2.13 Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica;

3.5. Conhecer como não implementadas as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, dos seguintes itens da Decisão nº 0452/2016: 6.2.2.1 Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica 6.2.2.6 Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica ; 6.2.2.7 Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica; 6.2.2.17 - Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos;

3.6. Dar conhecimento da Decisão, do Relatório Técnico e do Voto do Relator que a fundamentam, ao Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para providências que entender pertinentes;

3.7. Dar ciência da Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamenta à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

3.8. Dar conhecimento à Assessoria de Comunicação deste Tribunal, para que possa promover a publicidade, transparência e o conhecimento da sociedade sobre os resultados do monitoramento, possibilitando o controle social, nos termos do art. 16 da Resolução n. TC-0176/2021;

3.9. Encerrar este processo de monitoramento, nos termos do art. 15 da Resolução n. TC-0176/2021.

É o Relatório.

Diretoria de Atividades Especiais, em 05 de julho de 2022.

CLEITON WESSLER

Auditor Fiscal de Controle Externo

ROSEMARI MACHADO

Auditora Fiscal de Controle Externo

De acordo:

Encaminhem-se os autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator Luiz Eduardo Cherem, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

MONIQUE PORTELLA

Diretora

APÊNDICE A – Checklist dos profissionais da UBS/CS Canto da Lagoa

NOME	CNS	Vínculo	Situação na SMS
ALINE PEREIRA MOTA RIBEIRO	703004874572676	Estatutário	OK
CECILIA RIBEIRO RAMOS	70000958834908	Estatutário	OK
CLAUDIA TEIXEIRA RAMOS	706803245024726	Celetista	OK
CRISTIANE DE SOUZA	708002323874721	Estatutário	OK
EDSON DA SILVA PLA	707000892417937	Estatutário	OK
ELENICE IRACEMA DA SILVEIRA VARGAS	704207255916584	Celetista	OK
LUIZ HAAS DE SOUZA NETO	705601479492914	Estatutário	OK
MARCIO JUSTINO DOS SANTOS	705009275599950	Estatutário	OK
MARIANA LAURINDO	702803670838868	Estatutário	OK
VALDIRENE DUARTE DA SILVA	702008373420887	Celetista	OK
VICTOR ANTONIO ALVES DE ABREU	700007143501705	Celetista	OK

Obs.: A listagem extraída do CNES em 27/04/2022 continha 11 servidores, os quais foram confirmados como servidores da UBS Canto da Lagoa e ainda ratificados com a lista da SMS enviada a este Tribunal em 03/06/22, portanto, sem inconsistências.

APÊNDICE B – Checklist dos profissionais da UBS/CS Costeira do Pirajubáé

NOME	CNS	VÍNCULO	SITUAÇÃO NA SMS
ADRIANA PEREIRA CORREA	705205464686979	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
ALEJANDRO MARTIN BRENNA	707802609475319	Contrato por prazo	OK
ALEXANDRA LUCIANA DUTRA MARTINS	980016277303371	Celetista	OK
ANDREIA TERCILIA MARTINS	129430927210003	Celetista	OK
BELONI ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	708601080830884	Celetista	OK
BRUNA POSSENTI	701206059184015	Estatutário	OK
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	980016279921013	Estatutário	OK
CAROLINA CALADO CARNEIRO	980016286754356	Estatutário	Não atua na UBS
CLECILDA CORREA DE MATOS	980016289635846	Estatutário	OK
CRISTIANE CORREIA	980016001140109	Celetista	OK
DESIRE MARIA COSTA DA SILVA ROSA	702102732120294	Celetista	OK
DULCE BECKER	980016277011052	Estatutário	OK
EDSON LUIZ FREITAS MACHADO	170195820930009	Estatutário	OK
ELIANE ISOLETE DA SILVA DUARTE	204329408410001	Celetista	OK
ELISETE LAURINDO DE OLIVEIRA	209199245940018	Estatutário	OK
ELOI TEREZINHA DOS SANTOS CARVALHO	204329408330008	Celetista	OK
FABIANA MAFRA	980016296888843	Estatutário	OK
FERNANDA FERREIRA HEIZEN	706801246267426	Estatutário	OK
FRANCYELLE SEEMANN ABREU	980016284574113	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
GLAUCIA REGINA DE MELO MACHADO	706809759197428	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
JAISON FELIPE BONA	706203562078864	Estatutário	Não atua na UBS
JANAINA VELHO TAVARES	700404573157450	Celetista	OK
JANE MARI ALVES MARTINS	980016001140125	Celetista	OK
JONAS FELISBINO	980016296434605	Estatutário	OK
LEIA CARDOSO JOAO	204329408170000	Celetista	OK
LILIANE ECCO	708600009317583	Estatutário	OK
LIZIANE ANDREA DA SILVA	980016003997937	Celetista	OK
LUCAS SEIJI KIMURA DE CARVALHO	700204902610224	Estatutário	OK
LUISA MENEZES SALLES PECANHA	708401270560960	Estatutário	OK
MAGALI APARECIDA DELFES DA SILVA	206040545180009	Celetista	OK
MAISA REGINA MIRANDA RODRIGUES	204329408090007	Celetista	OK
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	206040558670018	Celetista	OK
MARTA ROMILDA SPINDOLA MOTA	704307594281998	Estatutário	OK
MONICA ARAUJO PEREIRA	700201945738521	Celetista	OK
NEUSETTE DE FATIMA BOENO DE MEDEIROS MAFRA	980016297342429	Estatutário	OK
NILZA ALVES BERNARDES	124522692650009	Estatutário	OK
ONDINA MARIA DOS SANTOS	705801448706937	Estatutário	OK
PATRICIA DOS PRAZERES WAGNER	700502149917750	Celetista	Checklist OK/não consta na lista SMS
PAULO HENRIQUE FERREIRA	703601038841430	Estatutário	OK
RENAN DE SOUZA	700403968615647	Estatutário	OK
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SOUZA	706701572041517	Celetista	Checklist OK/não consta na lista SMS



APÊNDICE B – Checklist dos profissionais da UBS/CS Costeira do Pirajubaé

NOME	CNS	VÍNCULO	SITUAÇÃO NA SMS
SAMIRA CARVALHO DA CONCEICAO	121478320320009	Estatutário	OK
SERGIO ALEXANDRE DANIEL	980016000710335	Celetista	OK
SONIA NORMELIA DA SILVA	209040366470007	Celetista	OK
THIAGO DIAS PEREIRA	980016282373781	Estatutário	OK

Obs.: A listagem extraída do CNES em 27/04/2022 continha 45 servidores. Desse número, 38 foram confirmados como servidores da UBS Costeira do Pirajubaé pela Gerente, e 2 servidores não atuam mais naquela unidade. Houve o registro de 5 servidores confirmados em checklist, mas que não constam da lista da SMS enviada a este Tribunal em 03/06/22.

APÊNDICE C – Checklist dos profissionais da UBS Ingleses

NOME	CNS	Vínculo	Situação na SMS
ADRIANA CORREA	980016285341333	Estatutário	OK
ADRIANA KARLA MELO MARTINS	700807467327185	Contrato por prazo	OK
ALINE CRISTINA DE CARVALHO	706904133460338	Estatutário	Não atua na UBS
ALINE FERREIRA RODRIGUES	980016004171781	Estatutário	OK
ALLINE ROLAND VIVIANI	980016293588482	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
AMANDA DE SOUSA BARBOZA	980016293549576	Contrato por prazo	OK
AMANDA RIBEIRO LOPES	980016295306344	Estatutário	OK
ANA KARINE PHILIPPSEN	980016004398395	Celetista	OK
ANDREA APARECIDA SANTINI	206639395550003	Estatutário	Não atua na UBS
ANDREA RIZZO	980016277303703	Celetista	OK
ANDREIA CAPRIOLI PEREIRA	700005409561109	Contrato por prazo	OK
ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	702507380134139	Contrato por prazo	OK
ANDRESSA ALBRECHT LOPES	980016290023263	Estatutário	OK
ANGELICA MELLO SAUERESSIG	709203299700436	Contrato por prazo	OK
BIBIANA DE MORAES ARNS	980016285359879	Estatutário	OK
BRUNA DE FREITAS CORREA	201565711310018	Estatutário	OK
BRUNA THOBER PIRES	700200992695522	Residente	Não atua na UBS
CAMILA ESTER FUENTES OLMOS	703402623078500	Estatutário	OK
CARLA ELANE SILVA DOS SANTOS	702606292961643	Residente	Não atua na UBS
CARLA SOUSA GUEDELHA	704300586409895	Residente	Não atua na UBS
CLAUDIA PEDROSO FERREIRA	701406668247031	Residente	Não atua na UBS
CLAUDIO GUIMARAES GOMES DE SOUZA	700009741213101	Estatutário	Não atua na UBS
CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR	980016288373716	Contrato por prazo	OK
DANIEL TARSIS FERREIRA DE LIMA	707601236728994	Residente	Não atua na UBS
DENISE TEREZINHA DA SILVA BORGES	980016276937466	Celetista	OK
DIEGO FERNANDES LEAL	709604646667471	Contrato por prazo	OK
DIOGO STEFFENS	705001631215952	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
ELIZABETH MARIA VAZ DE ASSIS	200327715380008	Celetista	OK
ELIZABETH REGINA SOARES	107357199150009	Celetista	OK
ERENITA KLAUS	701205006952211	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
EZILDA WITTE	121601992320008	Estatutário	OK
FRANCIELE CARVALHO NASCIMENTO	709807044312692	Residente	Checklist OK/não consta na lista SMS
FRANCIELE NUNES LEITE	980016294905058	Contrato por prazo	OK
GILBERTO DOS REIS CORREIA	980016281463663	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
GIOVANA CAMILA BRITO GUERREIRO COCHUT	980016276937083	Celetista	OK
GIZELE SILVEIRA E MELO	706809289403124	Estatutário	Não atua na UBS
GRANAIR MONTEIRO FERNANDES	108274191520008	Estatutário	Não atua na UBS
GRICIA MICHELLI DA SILVA GALDINO	980016288372884	Estatutário	OK
HIAGO DE SOUZA PEIXOTO	708403718230867	Contrato por prazo	OK
HINGRIDY SALM LOCH	700007899964401	Contrato por prazo	Checklist OK/não consta na lista SMS
IZABEL BORGES DA SILVA	702400019759328	Contrato por prazo	OK
JADSON JOVAERT MOTA KREIS	980016280145439	Estatutário	OK
JAINÉ DE MEDEIROS BACELAR	705008624884352	Estatutário	OK

JAQUELINE APARECIDA CORDEIRO	704607635283024	Contrato por prazo	OK
JUN TAKEISHITA TAKEUCHI	700005024311307	Estatutário	OK
KEROLAIN WIEZORKOSKI	706006846842741	Estatutário	OK
LEANDRA MARTINHA MARIANO	980016294783874	Estatutário	Não atua na UBS
LILIAN SILVERIO	980016000501094	Celetista	OK
LUCAS RODRIGUES	708401231949569	Contrato por prazo	OK
LUCIANA DA SILVEIRA	980016000500845	Celetista	OK
LUCIANA VIEIRA RODRIGUES	980016003979904	Contrato por prazo	OK
LUCIANE SEVERINO DE SOUZA	980016277300593	Celetista	OK
MARCIA CRISTINA DA SILVA	702802167214069	Contrato por prazo	OK
MARCIA DE OLIVEIRA	980016296991032	Contrato por prazo	OK
MARCOS PAULO RIBAS	980016294375784	Estatutário	Não atua na UBS
MARIA APARECIDA ARCENIO	980016278567461	Estatutário	OK
MARIA CRISTINA VARELA RIBAS	980016293886831	Estatutário	OK
MARIA JULIA GONCALVES BARBOSA	703401539594500	Estatutário	Não atua na UBS (exonerada há 2 anos)
MARIA NOELIA PIREZ ALANIS	980016000500764	Celetista	OK
MARIANA DA SILVA DE AGUIAR	702603761701743	Estatutário	OK
MARIANA SPESSATTO MINUZZI	702904573238576	Residente	Não atua na UBS
MARILEIDE CARMEN NUNES	980016002153603	Estatutário	OK
MARINA BULEGON PILECCO	701009827746394	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
MARLISE STANGA	124957091940003	Estatutário	OK
MARLISE VIEIRA TEODOSIO	708702137262898	Estatutário	Não atua na UBS
MARTHA ROCHA MACHADO	122501189080004	Estatutário	Não atua na UBS (aposentada há 2 anos)
MATHEUS ANDRADE DE OLIVEIRA	701008895809893	Estatutário	Não atua na UBS
MICHELLI VITORIA SILVESTRE	980016281741337	Estatutário	Não atua na UBS
MIRIAM HELENA DE MARCO	980016000500829	Celetista	Não atua na UBS
MIRIAN DANIELI PINHEIRO DO AMARAL ANZORENA	708007370824829	Contrato por prazo	OK
NATASHA KRUGER MALINOSKI	702301508612720	Estatutário	Não atua na UBS
NICOLLE VIGNA NAKATA	980016295949199	Estatutário	OK
PATRICIA LUIZ DE ARAUJO	980016295401355	Estatutário	Não atua na UBS
PEDRO HUGO ALVES FONTES	700801961779681	Estatutário	OK
PRISCILA RIESE	201566365270018	Contrato por prazo	Não atua na UBS
RISONALDO FERREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO	126948310110008	Contrato por prazo	OK
ROSANA APARECIDA GONCALVES ORTIZ	980016004398646	Celetista	Não atua na UBS
ROSELI MEDEIROS	980016004398808	Celetista	OK
SANDRA MARA PACOVSKA	702502322947535	Contrato por prazo	OK
TALITA CZEKSTER	702009366058389	Estatutário	OK
THAIS GUIMARAES GIGLIO	700504986484060	Estatutário	OK
THAIS LIMA BASTOS DE CAMARGO ARRUDA	700508903707060	Estatutário	OK
THAMIRES MIGUELLIS SILVEIRA	702009316438986	Residente	Checklist OK/não consta na lista SMS
THIAGO NEVES SANTA ROSA DA SILVA	708601014596984	Estatutário	OK
TICIANA FERREIRA BAEZ	980016280842075	Estatutário	OK
VIVIANI REGINA DIAS	709200260746130	Contrato por prazo	OK

Obs.: A listagem extraída do CNES em 27/04/2022 continha 86 servidores. Desse número, 55 foram confirmados como servidores da UBS Ingleses pela Gerente, e 23 servidores não atuam mais naquela unidade. Houve o registro de 8 servidores confirmados em checklist, mas que não constam da lista da SMS enviada a este Tribunal em 03/06/22.

APÊNDICE D – Checklist dos profissionais da UBS/CS Rio Vermelho

NOME	CNS	Vínculo	Situação na SMS
ADRIANA NACHBAR	980016295371332	Estatutário	OK
ADRIANA SATIE FUNAKI	700605445373761	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
ALANA CLEMES ASSIS	210303471250007	Estatutário	OK
ALBA REGINA GONCALVES	120188000290006	Celetista	OK
ALESSANDRA DA SILVA MIRANDA	709608642640076	Contrato por prazo	OK
ALINE APARECIDA LIMA	700806919010183	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
ALINE LIMA DE SOUZA BARROS	980016289330794	Estatutário	OK
ANA CLAUDIA MABA	704509360688919	Residente	Não atua na UBS
ANDREA DA SILVA CAMARGO	980016281484016	Estatutário	OK
ANDREZZA LUCIENE ESTEVAM	708701160922393	Contrato por prazo	Checklist OK/não consta na lista SMS
ARIANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	700804450693482	Estatutário	OK
BEATRIZ MARIANO GONCALVES	702803106868965	Contrato por prazo	OK
BERNADETE OLIVEIRA SILVA	700409483081441	Estatutário	Não atua na UBS
CAROLINE DOS SANTOS BRANDOLT	704206771264985	Estatutário	OK
CAROLINE NAIMEG DA MATA	707009864237138	Contrato por prazo	OK
CLARA GARCIA MIRANDA	708402727976166	Contrato por prazo	Checklist OK/não consta na lista SMS
DOUGLAS DIAS FLORES	980016293914045	Estatutário	Não atua na UBS há 10 meses
ELAINE CRISTINA FELIPE MICHELS	705004401619558	Contrato por prazo	OK
ELIANA SANTANA LIMA	107937702000002	Estatutário	Não atua na UBS há 10 meses
ELIANE DE OLIVEIRA BENTO	705005474971856	Contrato por prazo	OK
ELIANE LAURA CLAUDINO FILOMENO	123307909390001	Celetista	OK
ERICA BERNARDES DUARTE	708006897387924	Celetista	OK
EVERTON ALMEIDA CORREIA	207287935170000	Estatutário	OK
FERNANDA BARRETO LISBOA SOARES	700607959195268	Contrato por prazo	Checklist OK/não consta na lista SMS
FLAVIA JOSIANE BOFF DA SILVA	708406775330762	Residente	Não atua na UBS
GABRIELA BAMPI	704109416137150	Contrato por prazo	OK
HILDA MARIA DA SILVA	980016289676984	Estatutário	OK
IVAN MARIO DA SILVEIRA	702101758152095	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
JACIARA VILSELIA PACIFICO VIEIRA	700505700838451	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
JOELMA MARIA ESPINDOLA	980016000391795	Celetista	OK
JULIANA WOLF	701202037423013	Estatutário	OK
KAREN LOURENA SILVEIRA	705803427813531	Estatutário	OK

LEDJANE ALBINO MARTINHO PEREIRA	980016296236668	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
LEILA BATISTA VIEIRA	203095678790002	Celetista	OK
LIDIA DE FATIMA BRUCKMANN FLORES	980016294931342	Contrato por prazo	Não atua na UBS
LIGIA MAGALHAES FRANZE	702401074130526	Contrato por prazo	OK
LUCIANA TAVARES FIGUEIREDO	980016296400905	Estatutário	Não atua na UBS
MARCELA ESTEVES PETERSEN	980016296999076	Contrato por prazo	OK
MARCIA SEBASTIANA CONCEICAO	129529927210000	Celetista	OK
MARIA DE LURDES SOARES DE OLIVEIRA	980016001263944	Celetista	OK
MARIA DOS REIS ABREU BRANCO	980016000677192	Estatutário	Não atua na UBS
MARIA HELENA COSTA DE ALMEIDA	705608497534719	Contrato por prazo	OK
MARIANA CERQUEIRA DE SALLES SOARES	704206202715583	Contrato por prazo	OK
MARIANA NAPOLI	980016295884038	Residente	Não atua na UBS
MARIANA NUNES LUCIO	708201133562947	Residente	Não atua na UBS
MARIANA SPESSATTO MINUZZI	702904573238576	Residente	Não atua na UBS
MARIANA XAVIER	707403013749472	Estatutário	OK
MARIO CESAR TORRES	980016286794048	Celetista	Checklist OK/não consta na lista SMS
NATALIA CRISTINA AVERBUCH	708404784349363	Residente	Não atua na UBS
NELI VIEIRA	204329403960003	Celetista	OK
NEUZA MARIA BASTOS	129041887210002	Celetista	OK
NUBIA RAQUEL KOMMERS	704609121368424	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS
PAMELA BARRETO CORREA	700504194211553	Residente	Não atua na UBS
PATRICIA VALERIA DE ALMEIDA	980016293069264	Estatutário	Não atua na UBS há mais de 10 meses
PAULINA TERESINHA BERNARDES DUARTE	980016000391566	Celetista	OK
PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	980016287308945	Estatutário	Não atua na UBS
PRISCILA PIACENTE TALARICO REIS	980016280377534	Contrato por prazo	Checklist OK/não consta na lista SMS
ROSANA DA SILVA CHIAPPA	700001666676203	Contrato por prazo	OK
ROSANA EULINA DE SOUZA MATHIAS	209040349890001	Celetista	OK
ROSANA ONELIA DA ROSA MENESES	980016000391809	Celetista	OK
ROSAURA DORNELES DOS SANTOS	702609233541849	Contrato por prazo	OK
ROSELEI DA SILVA DA ROSA	123314241460006	Contrato por prazo	OK
RUKMINI AMARAL BLUM	704207226195785	Residente	OK
SANDRA PRISCILLA SCHINDLER	708200140557545	Estatutário	OK
SILVANA MINISKOWSKY MARINHO	980016001137353	Celetista	OK
SUELI NUNES	980016000391787	Celetista	OK



TALITA CRISTINE ROSINSKI	980016280276282	Estatutário	OK
TATIANA DILELIO DE CASTRO	704004838528261	Contrato por prazo	OK
VALDIRENE CECILIA DA CONCEICAO	209040373090001	Celetista	OK
VERA LUCIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	980016000391558	Celetista	OK
VICTOR ALBERTO DE AVIZ NICACIO	708907763792312	Estatutário	OK
VIVIANE SILVEIRA DE SOUZA	980016283012588	Estatutário	OK
WERNER RODRIGUES FRANCO	980016288393024	Estatutário	Checklist OK/não consta na lista SMS

Obs.: Obs.: A listagem extraída do CNES em 27/04/2022 continha 73 servidores. Desse número, 46 foram confirmados como servidores da UBS Rio Vermelho pela Gerente, e 15 servidores não atuam mais naquela unidade. Houve o registro de 12 servidores confirmados em check list, mas que não constam da lista da SMS enviada a este Tribunal em 03/06/22.

Quadro 30 – Quantidade de profissionais da Atenção Básica registrados no CNES

	CNS	ok	não atua na UB/CS	não confirmado pela SMS
Canto da Lagoa	11	11		
Costeira do Pirajubaé	45	38	2	5
Inglese	86	55	23	8
Rio Vermelho	73	46	15	12
Total	215	150	40	25

Fonte: Equipe DAE/CAOP/DIV3

Processo n.: @PMO 22/00213098

Assunto: Segundo Monitoramento decorrente dos Processos ns. @RLA-15/00146860 (item 6.4 da Decisão n. 471/2017) e @PMO-18/00841199 - Avaliação da atenção básica oferecida nas Unidades Básicas de Saúde

Responsáveis: Topázio Silveira Neto e Carlos Alberto Justo da Silva

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 664/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DAE n. 20/2022**, que trata do segundo monitoramento decorrente da auditoria operacional que avaliou a qualidade dos serviços de atenção básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde no Município de Florianópolis, derivado dos Processos ns. @RLA-15/00146860 e @PMO-18/00841199.

2. Conhecer como **“não cumprida”** a determinação à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis referente ao item 6.2.1.1 da Decisão n. 0452/2016: Cadastro dos profissionais de saúde no CNESg.

3. Conhecer como **“implementadas”** as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis referentes aos seguintes itens da Decisão n. 0452/2016: 6.2.2.2 - Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica; 6.2.2.3 - Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 6.2.2.4 - Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades básicas de Saúde; 6.2.2.8 - Adequação da estrutura organizacional da secretaria contemplando a atividade de monitoramento e avaliação da Atenção Básica; 6.2.2.9 - Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica; 6.2.2.10 - Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS; 6.2.2.11 - Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação; 6.2.2.14 - Desenvolvimento e implementação de rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização de recursos; 6.2.2.15 - Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município; e 6.2.2.16 - Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência.

4. Conhecer como **“parcialmente implementadas”** as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis relativas aos seguintes itens da Decisão n. 0452/2016: 6.2.2.5 - Elaboração de diagnóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família; 6.2.2.12 - Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico; e 6.2.2.13 - Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica.

5. Conhecer como **“não implementadas”** as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis inseridas nos seguintes itens da Decisão n. 0452/2016: 6.2.2.1 - Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica; 6.2.2.6 - Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção de Básica; 6.2.2.7 - Dotar a secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica; e 6.2.2.17 - Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos.



6. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DAE n. 20/2022**:

6.1. ao Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para providências que entender pertinentes;

6.2. à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Secretaria de Saúde deste Município.

7. Encerrar o presente Processo de Monitoramento, nos termos do art. 15 da Resolução n. TC-176/2021.

Ata n.: 13/2023

Data da Sessão: 19/04/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC